



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de abril de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº078

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

**PODER EXECUTIVO****GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº066/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169397.1-4, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Aracati-Ce, no período de 01 a 04 de abril do ano em curso a fim de acompanhar comitiva de estudantes de Universidades Norte-Americanas em encontro com jovens nativos, visando a interação com projetos sociais da região, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto

nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº090/2011** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratarem de assuntos sobre a estrutura das Escolas Municipais beneficiadas do ProJovem Urbano, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ismênio Bezerra	Coordenador	III	08 a 09/04/2011	Barbalha e Juazeiro do Norte-Ce	1 e 1/2	R\$70,90	RS106,35
Antônio Gadelha Cunha	Motorista	V	08 a 09/04/2011	Barbalha e Juazeiro do Norte-Ce	1 e 1/2	R\$56,40	RS84,60

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 080/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.715.659/0001-20, com sede na Rua João Cordeiro, nº1285, Aldeota, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro "Caravelas, Jangadas e Navios – Histórias do Ceará – Resgates e Contrastes"**, de autoria de Rodolfo Espínola. Deste montante, 200 (duzentos) exemplares, em edição especial capa dura, para distribuição junto às Secretarias de Educação, Cultura e Turismo, bem como aos Secretários de Estado, visitantes ilustres e parceiros. Os outros 1.300 (mil e trezentos) exemplares, em edição capa mole, deverão ser destinados como fonte de pesquisas nas escolas, universidades e bibliotecas estaduais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº069/2011, e no Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$109.199,00 (cento e nove mil, cento e noventa e nove reais), constituindo-se de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) referentes aos 200 (duzentos) exemplares em capa dura, com valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e R\$82.199,00 (oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais) referentes aos 1.300 (mil e trezentos) exemplares em capa mole, com valor unitário de R\$63,23 (sessenta e três reais e vinte e três centavos) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.33903200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. FRANCISCO EULÁLIO SANTIAGO COSTA - Expressão Gráfica e Editora Ltda.

Camila Costa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº103/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b> Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura (Respondendo) <b>FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FLÁVIO BEZERRA DA SILVA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>
--	---

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2011-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Gladstone de Oliveira	1º Tenente PM	III	05 a 10/04/11	A serviço da Casa Militar no Município de Redenção	5 e 1/2	70,90	389,95
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	05 a 09/04/11	A serviço da Casa Militar no Município de Redenção	4 e 1/2	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº104/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2011-CM, DE 11 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	12 a 16/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	4 e 1/2	56,40	253,80
Mauro Sérgio Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	13 e 14/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção	1	56,40	56,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº105/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2011.

Cel. Joel Costa Brasil

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2011-CM, DE 15 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	18 a 22/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção, Acaraú, Sobral e Alcantaras	4 e 1/2	70,90	319,05
Sandra Ádila Vieira da Silva	Capitão PM	III	18 a 22/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção, Acaraú, Sobral e Alcantaras	4 e 1/2	70,90	319,05

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Flávio Malveira dos Santos	Capitão PM	III	18 a 22/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção, Acaraú, Sobral e Alcantaras	4 e 1/2	70,90	319,05
Carlos Renato Nogueira da Silva	Soldado PM	V	18 a 22/04/11	A serviço da Casa Militar no município de Redenção, Acaraú, Sobral e Alcantaras	4 e 1/2	56,40	253,80

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº081/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula nº163110.1.4, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 31 de março a 02 de abril de 2011, com a finalidade de participar do Encontro de Procuradores do Colégio de Procuradores Gerais dos Estados, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,66 (hum mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.312,41 (hum mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º, 10º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 163113.1.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29 a 31 de março de 2011, para participar de audiências, acerca de processo de ações trabalhistas, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$332,89 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$741,19 (setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **LORENA DE SOUSA DAMASCENA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405099.1.7, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 05 e 06 de abril de 2011, para participar de uma audiência acerca do processo 1295-22-2010.5.070028, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$244,89 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$489,87 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAMILLE DA CUNHA GOMES**, ocupante do cargo de Procurador Executivo, matrícula nº405037.2.2, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Recife-PE, nos dias 30 e 31 de março de 2011, com a finalidade de representar em um compromisso o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$424,92 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.253,86 (hum mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º, 9º e 10º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº405050.1.6, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2011, com a finalidade de acompanhar processos de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.027,31 (hum mil e vinte e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.548,76 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria da Administração Indireta, matrícula nº111972.1.3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 05 de abril de 2011, com a finalidade de participar de reuniões no Superior Tribunal de Justiça-STJ, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis

reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.432,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts. 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº91/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de março de 2011, da **Portaria nº99/2006**, datada de 28 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2006, que designou os **SERVIDORES**: MANOEL NETO BARBOSA, DIVA ARARIPE BEZERRA WALRAVÉN, MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, JULIANA DE SALES SILVA, PAULO SÉRGIO ROCHA, VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA para integrarem o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2011, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **integrarem o Grupo** Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, instituída nos termos dos arts. 20, 166 e 166-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei complementar nº95, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2011 e arts. 1º, 2º, Parágrafo único, 6º do Decreto nº30.461, de 03 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de março de 2011, atribuindo-lhes a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial para cada integrante nas seguintes funções: MANOEL NETO BARBOSA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4-E, matrícula nº107327-1-9, para Secretário Executivo, JULIANA DE SALES SILVA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4-C, matrícula nº107426-1-7, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4-B, matrícula nº107324-1-7, lotados na Secretaria da Fazenda, ANDRE LUIZ SIENKIEWICZ MACHADO, Procurador do Estado, Classe D, matrícula nº405046-1-3, ANDREA MARIA PORTO CAMARA VILA NOVA, Técnico da Representação Judicial, Classe B, Ref. G2, matrícula nº000632-3-1, DIVA ARARIPE BEZERRA, Técnico da Representação Judicial, Classe B, Ref. G2, matrícula nº000530-2-3, MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, Técnico da Representação Judicial, Classe B, Ref. G2, matrícula nº005027-2-3 e VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Técnico da Representação Judicial, Classe B, Ref. G2, matrícula nº107849-1-3 lotados na Procuradoria Geral do Estado, para Membros. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **DEU PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo **LABORATÓRIO**

**BIOLÓGICO ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA LTDA-EPP** reformando a decisão que o inabilitou, e **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA-EPP**, mantendo sua inabilitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011..

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110001  
IG Nº608765000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos de cozinha e lavanderia industrial, pertencentes à sede e as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNCAP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110003  
IG Nº623179000**

OBJETO: **Aquisição de duas unidades de molde PT/AU (95/5%) e duas unidades de cadinho de PT/AU (95/5%)**, a ser instalado no Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - IPDI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110005  
IG Nº613019000**

OBJETO: **Aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção dos condicionadores de ar e câmaras frigoríficas** para a sede da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE e seus núcleos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110008  
IG Nº614184000**

OBJETO: **Aquisição e montagem de 25 (vinte e cinco) kits castanhas**, para o beneficiamento das unidades familiares nos municípios de Aracati e Fortim, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

OBJETO: **Serviços de mudança local de móveis, eletrodomésticos e outros, das famílias reassentadas do Programa Sanear II/PER - (Projeto Específico de Reassentamento e Compensações)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011  
IG Nº618275000**

OBJETO: **Aquisição de utensílios para cozinha**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110046  
IG Nº578785000**

OBJETO: **Locação de 20 (vinte) rádios comunicação digital com comunicação ponto a ponto com alcance até a região metropolitana de Fortaleza**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110047**

OBJETO: **Aquisição de pneus e câmaras de ar para as motocicletas próprias da CAGECE**, sob demanda, com substituição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110061  
IG Nº596983000**

OBJETO: **Aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 10/05/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110068  
IG Nº619675000**

OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110070  
IG Nº618934000**

OBJETO: **Aquisição de filé de peixe pargo**, indispensável para atender as necessidades dos pacientes e funcionários do Hospital Geral Dr. César Cals, para o consumo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110087  
IG Nº615896000**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios, para confecção de lanches para os doadores de sangue** do Hemocentro Regional de Quixadá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 09/05/2011 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100688**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100688- N°COMPRASNET 06882010, cujo objeto é a aquisição de material médico (Instrumentais Cirúrgicos) para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedoras as EMPRESAS**: Exatech Industria e Comércio Ltda nos Itens: 06 com o valor de R\$1.180,00 (Mil Cento e Oitenta Reais), 07 com o valor de R\$1.180,00 (Mil Cento e Oitenta Reais), 14 com o valor de R\$955,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais), 18 com o valor de R\$790,00 (Setecentos e Noventa Reais), 27 com o valor de R\$998,88 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), 35 com o valor de R\$1.030,00 (Mil e Trinta Reais); Maria do Socorro Silva Bezerra - ME nos itens: 16 com o valor de R\$4.539,00 (Quatro Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais), 21 com o valor de R\$745,50 (Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), 22 com o valor de R\$700,50 (Setecentos Reais e Cinquenta Centavos), 25 com o valor de R\$937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), 26 com o valor de R\$891,60 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), 28 com o valor de R\$2.378,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais), 30 com o valor de R\$4.928,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais), 31 com o valor de R\$4.022,00 (Quatro Mil e Vinte e Dois Reais), 40 com o valor de R\$848,55 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), 41 com o valor de R\$848,55 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda nos itens: 03 com

o valor de R\$7.320,00 (Sete Mil Trezentos e Vinte Reais), 04 com o valor de R\$485,50 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), 05 com o valor de R\$259,10 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos), 11 com o valor de R\$6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), 12 com o valor de R\$909,00 (Novecentos e Nove Reais), 15 com o valor de R\$1.186,80 (Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), 17 com o valor de R\$8.155,80 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), 19 com o valor de R\$11.750,00 (Onze Mil Setecentos e Cinquenta Reais), 20 com o valor de R\$2.362,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais), 23 com o valor de R\$534,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), 32 com o valor de R\$2.763,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais), 33 com o valor de R\$4.209,80 (Quatro Mil Duzentos e Nove Reais e Oitenta Centavos), 34 com o valor de R\$1.430,00 (Mil Quatrocentos e Trinta Reais); Schobell Industrial Ltda nos itens: 09 com o valor de R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais), 24 com o valor de R\$1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais); Erwin Guth Ltda nos itens: 08 com o valor de R\$652,90 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), 13 com o valor de R\$573,00 (Quinhentos e Setenta e Três Reais), 29 com o valor de R\$4.806,00 (Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais), 36 com o valor de R\$712,80 (Setecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), 37 com o valor de R\$1.000,00 (Mil Reais), 42 com o valor de R\$812,55 (Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), 43 com o valor de R\$812,55 (Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Os itens 01,02,10,38 e 39 foram fracassados, totalizando R\$8.902,94 (Oito Mil Novecentos e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 13/04/2011 às 10h59min e homologado em 13/04/2011 às 17h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100704

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100704, cujo objeto é aquisição de material para Laboratório (reagente teste), com um (01) aparelho automático de VHS, tendo como **vencedora** a empresa **FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, no valor de R\$47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), adjudicado em 14/04/2011 às 17h16min. e homologado em 18/04/2011 às 09h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110008 – CAGECE, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, NUNES GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CAV-CONSTRUTORA ALMEIDA VIEIRA LTDA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA VLC LTDA, ENGTEC PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, RADIER ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FILPLAN-FILIFE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUTORA COMAR LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOÃO TORRES FILHO, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CDG CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, PLANORTE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E**

IMOBILIÁRIA JMV LTDA, ALVORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, CSG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RETOMADA ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS Nº20110006

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02 comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº20110006 – CAGECE, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para contratação de EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS SOCIOAMBIENTAIS que a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais que estava **ADIADA ATÉ DATA POSTERIOR** fica marcada para às 10h30min do dia 12 de maio de 2011, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza – Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100008, originária da SESA, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEOs, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/06/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01/05/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/05/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIOS METROPOLITANA LESTE - UNMTL, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/06/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 30/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/05/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110003, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FORTALEZA – SETOR MESSEJANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/06/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 30/04/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/05/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº092/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10768476-4, ainda, com fundamento na Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 10 meses e 17 dias, ao servidor **RINALDO AZEVEDO CAVALCANTE**, que exerce a função de Analista de Regulação, referência E4, matrícula nº000033-1-X, lotado na ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data de publicação desta portaria. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 1º de abril de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº005/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP:60811-520; IV - CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Juazeiro do Norte, 199 - Cobertura - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar as seguintes cláusulas: - Cláusula Oitava - Da Vigência - Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global não será reajustado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 29 de abril de 2011 e término em 28 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão - CONTRATADA.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº268/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº268/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Processo nº11101574-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 24 de março de 2011 para o dia 24 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Edson Sá, PREFEITO DE AQUIRAZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº282/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº282/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101650-9, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 30 de Março de 2011 para o dia 30 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº286/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº286/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11152956-5, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: **O prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de Março de 2011 para o dia 30 de Março de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Marques Mota, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº353/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº353/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101667-3, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 24 de Março de 2011 para o dia 24 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
AJUSTE Nº363/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº363/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE RERUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149278-5 com fundamento nos art.2º, inciso VI

e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 02 de Abril de 2011 para o dia 02 de Outubro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº368/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº368/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MILHÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11149296-3, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: **O prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir do dia 02 de Abril de 2011 para o dia 02 de Janeiro de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Cláudio Dias de Oliveira, PREFEITO DE MILHÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/CIDADES/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº060/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11152960-3, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de abril de 2011 para o dia 30 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Natália Félix da Frota, PREFEITA DE TIANGUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº585/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10726786-1 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO FABIANO MARQUES**, do cargo de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Auxiliar referência C, matrícula nº06130.1-0, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a partir desta data. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº10029629-7/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010

DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26.11.2008, a docente **MARIA LUCIA BARRETO SA**, matrícula nº06204.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências da Nutrição, da referência K para a referência L, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº07042182-0/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e Art.19 da Resolução nº734/2010, datada de 27.04.2010 DOE de 12.05.2010, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 13.12.2006, a docente **ANA GLAUCIA JERONIMO DE SANTIAGO**, matrícula nº06579.1-3, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 25 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº760/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726359-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FABIO NASCIMENTO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº004808.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA, no período de 09/04/2011 a 10/04/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES QUE IRÁ MINISTRAR AULA DE CAMPO., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº849/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726157-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORIEL HERRERA BONILLA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006617.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 29/04/2011 a 01/05/2011, a fim de Construir viveiro e horta orgânica em Sussui, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725519-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor

total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$334,89 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$600,39 (seiscentos reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº899/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042639-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GLAUCIA MARIA BASTOS MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de Encontro presencial ao polo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil/UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042820-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº901/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726143-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042818-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº903/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726213-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006677.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725581-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ERIKA CRISTINA SILVA DE CARVALHO ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656565/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº905/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726340-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LAILTON MORAES DUARTE**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006887.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio

nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº906/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10725849-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISAIDE BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006879.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/FLORIANOPOLIS/SC/FORTALEZA, no período de 18/04/2011 a 20/04/2011, a fim de PARTICIPAR E APRESENTAR TRABALHO NO IX ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES ENSINO DE HISTÓRIA, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$644,67 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.723,32 (um mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.367,99 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº909/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726112-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SANDRO ALEXANDRE MARINHO DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de ENCONTRO PRESENCIAL AO POLO DE BREJO SANTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº911/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726106-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE STENIO ROCHA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011648.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de ENCONTRO PRESENCIAL AO POLO DE MISSÃO VELHA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/

UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726448-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR GADELHA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº003123.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726357-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MARIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006643.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 18/04/2011 a 19/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MISSÃO VELHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$318,89 (trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$584,39 (quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº916/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726381-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 29/04/2011 a 01/05/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para Construir viveiro e horta orgânica em Sussuí, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº917/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042665-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula

nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 18/04/2011 a 19/04/2011, a fim de fazer Acompanhamento dos serviços de obra da FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº918/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042688-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 25/04/2011 a 26/04/2011, a fim de Apanhar material de uso cotidiano da Felesc, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042748-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA, no período de 26/04/2011 a 28/04/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para Visita técnica a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº920/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042616-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADIMIR SPINELLI CHAGAS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006073.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no período de 28/04/2011 a 30/04/2011, a fim de Participar à convite no Fórum de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia-V FORTEC 2011, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$761,43 (setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº925/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042588-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TABULEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 19/04/2011 a 20/04/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA AUDIÊNCIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº931/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726424-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUTERO CARMO DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006840.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$327,18 (trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº933/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726164-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDMAR PEREIRA NETO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006906.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 14/04/2011 a 15/04/2011, a fim de Participar de reunião com a CPA no dia 15/04/2011 às 9:00hs., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$152,93 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº935/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726297-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JORGE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006806.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo

um total de R\$325,37 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº936/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10726114-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SINARA SOCORRO DUARTE ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de Encontro Presencial ao polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$325,37 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº939/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042822-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 15/04/2011 a 17/04/2011, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM/PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº940/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042714-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RICARDO REIS PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 17/04/2011, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº942/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11042618-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCELO SANTOS MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 15/04/2011 a 16/04/2011, a fim de participar de Encontro Presencial ao Polo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil/ UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$366,89 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$632,39 (seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656426/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao Contrato nº104/2010 que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para os serviços e vendas de produtos, que atendam às necessidades do Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - ITAPERI - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATAÇÃO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 38 - Centro - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Sétima do Contrato inicial c/c inciso II §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de prazo** por 05 (cinco) meses; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato contará a partir de 01/04/2011 até 31/08/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato inicial não alterado por este documento; XII - DATA: 05 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Alessandro Paz Sampaio - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº089/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº104908513/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/08/2009, a Professor(a) **MANOEL JOSE PINA FERNANDES**, matrícula 430703.1-2, folha 6758, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Educação, desta Fundação, da referência \*I da classe Adjunto para a referência \*J da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de fevereiro de 2011.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº104908475/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea b, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO

FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 17/11/2010, ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS LEITE**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula 430788.1-X, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literatura, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência \*E da classe Assistente para a referência \*F da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA, em Crato/CE, aos 03 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº184/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº106653571/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/03/2010, a Professor(a) **ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 430382.1-4, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência \*L da classe Adjunto para a referência \*M da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 17 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº106653482/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V,

alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 27/07/2010, a Professor(a) **MARIA PAULA JACINTO CORDEIRO**, matrícula 430833.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades - CH, desta Fundação, da referência \*J da classe Adjunto para a referência \*K da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 17 de março de 2011.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº019/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10419917-2 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30.07.96, da **Portaria nº08/97**, datada de 22 de janeiro de 1997 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 1997, o servidor **FRANCISCO ANTONIO TOMAZ RIBEIRO RAMOS**, ocupante do cargo de professor Assistente, matrícula nº0000663-1-9, que lhe concedeu 15% (quinze por cento) de progressão horizontal, lotado nesta Universidade, tendo em vista a falta de apresentação original da Certidão de Tempo de Serviço prestado a UVA antes do enquadramento pelo Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 31 de janeiro de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº50/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 07 de fevereiro de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2011, 07 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Lúcio Ferreira Gomes	Professor Assistente	000043-1-6	200,00	1	200,00
Fco. Expedito Fonteneles Albuquerque	Professor Assistente	000047-1-5	200,00	1	200,00
Ana Lucia Chaves Goerch	Téc. Assuntos Educacionais	000128-1-5	200,00	1	200,00
Antonia Aurélia S. Vasconcelos	Agente de Administração	000129-1-2	200,00	1	200,00
Angélica Lourenço Carneiro	Agente de administração	000130-1-3	200,00	1	200,00
Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de serviços gerais	000132-1-8	200,00	1	200,00
Elias Alves Rodrigues	Oficial de manutenção	000139-1-9	200,00	1	200,00
Fco. Antonio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	000143-1-1	200,00	1	200,00
Fco. Antonio de Sousa	Auxiliar de serviços gerais	000144-1-9	200,00	1	200,00
José Tupinambá de Lima	Auxiliar de serviços gerais	000151-1-3	200,00	1	200,00
José Benedito de Oliveira	Oficial de manutenção	000153-1-8	200,00	1	200,00
Manoel Zenóbio de Vasconcelos	Téc. Ass. Educacionais	000157-1-7	200,00	1	200,00
Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração	000160-1-2	200,00	1	200,00
Maria de Lourdes Gomes Cedro	Agente de Administração	000161-1-x	200,00	1	200,00
Maria Neiva Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000162-1-7	200,00	1	200,00
Raimundo Rocha Alves	Auxiliar de serviços gerais	000169-1-8	200,00	1	200,00
Vicente de Paula Dias de Sousa	Mecânico de máquinas e veículos	000173-1-0	200,00	1	200,00
Zenith Carneiro Soares	Costureiro	000174-1-8	200,00	1	200,00
José Sergio Ponte	Professor Auxiliar C	000336-1-8	200,00	1	200,00
Rosa Meire Alves Guimarães	Téc. em Contabilidade	000394-1-1	200,00	1	200,00
Francisca Maria Matos Alves	Datilógrafo	000401-1-8	200,00	1	200,00
João Rodrigues Feitosa	Agente de Administração	000417-1-8	200,00	1	200,00
Izabel Luzineide P. Moreira	Agente de Administração	000422-1-8	200,00	1	200,00
Ana Clarice Neta	Agente de Administração	000426-1-7	200,00	1	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Jacinto Paiva de Sousa	Oficial de manutenção	000436-1-3	200,00	1	200,00
Fco. Albertino Silva Filho	Motorista	000438-1-8	200,00	1	200,00
Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	000439-1-5	200,00	1	200,00
José Everton de Vasconcelos	Oficial de manutenção	000454-1-1	200,00	1	200,00
Julio Cesar Albuquerque Pinto	Vigia	000457-1-3	200,00	1	200,00
José da Silva Malheiros	Vigia	000458-1-0	200,00	1	200,00
José Airton Pereira	Vigia	000459-1-8	200,00	1	200,00
Luiz Francisco Ponte	Vigia	000463-1-0	200,00	1	200,00
Maria de Fátima Pinto Ribeiro	Auxiliar de serviços gerais	000472-1-X	200,00	1	200,00
Maria Glorinha Farias	Auxiliar de serviços gerais	000476-1-9	200,00	1	200,00
Maria OLivanda de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000477-1-6	200,00	1	200,00
Francisca Mônica Farias Matos	Auxiliar de serviços gerais	000480-1-1	200,00	1	200,00
Maria Iduina de Vasconcelos Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	000482-1-6	200,00	1	200,00
Maria Vilma de Sousa Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000485-1-8	200,00	1	200,00
Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar de serviços gerais	000488-1-X	200,00	1	200,00
Raimundo Uchoa de Carvalho	Vigia	000518-1-0	200,00	1	200,00
Maria das Dores de Moura Gadelha	Agente de Administração	000630-1-0	200,00	1	200,00
Antonio Aldenor Feitosa Marques	Geólogo	000631-1-8	200,00	1	200,00
José Alberto R. de Andrade	Engenheiro Operacional	000633-1-2	200,00	1	200,00
Francisca Lira Paiva	Auxiliar de serviços gerais	000634-1-X	200,00	1	200,00
Paulina Oliveira Silva	Auxiliar de serviços gerais	000635-1-7	200,00	1	200,00
Rildson Magalhães Martins	Professor Auxiliar A	000962-1-0	200,00	1	200,00
Claudio Soares de Carvalho Neto	Professor Auxiliar A	000987-1-X	200,00	1	200,00
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor Auxiliar A	001002-1-8	200,00	1	200,00
Raimundo Inácio Neto	Professor Auxiliar A	001154-1-X	200,00	1	200,00
Sâmnia Maria Ribeiro Macedo	Professor Auxiliar A	001165-1-3	200,00	1	200,00
Maria Lucia de Oliveira Arruda	Auxiliar de serviços gerais	093780-2-2	200,00	1	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº91/2011** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº10781308-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão Funcional requerida nos termos do Art.2º, item III, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **GUILHERME FONSECA GUIMARÃES**, matrícula nº000778-1-X, lotado na Coordenação do Curso de Direito, da classe de Assistente, referência G para a referência H da mesma classe, com vigência à partir de 16/01/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 18 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2011** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10419919-9 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 02.05.95, da **Portaria nº202/95**, datada de 27 de abril de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 1995, o servidor **LUIZ DASCENÇÃO MORAES DE AQUINO JÚNIOR**, ocupante do cargo de professor Adjunto VII, matrícula nº000071-1-0, que lhe concedeu 15% (quinze por cento) de progressão horizontal, lotado nesta Universidade, tendo em vista a falta de apresentação original da Certidão de Tempo de Serviço prestado a UVA antes do enquadramento pelo Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Ensino de Graduação, matrícula nº000895-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 24 e 25 de março de 2011 a fim de participar de reunião do PARFOR na SEDUC, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 24 de março de 2011.

Antonio Colaço Martins

PREIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº193/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000601-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 de março a 01 de abril de 2011 a fim de organizar o evento do Fórum do Semiárido, eixo temático ambiente e sustentabilidade, a ser organizado com participação de professores da UFC ew UECE, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de março de 2011.

Antonio Colaço Martins

PREIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XVII Fórum Permanente de Controle Interno, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 25 de março de 2011.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2011 DE 25 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Rosa Meire Alves Guimarães	DAS-2 Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças, acompanhando Pró-Reitora de Planejamento	III	28 a 29/03/11	Fortaleza	01 e 1/2	70,90	106,35	106,35
Germelina de Fátima Parente	Diretora do Departamento Financeiro, acompanhando Pró-reitora de Planejamento	III	28 a 29/03/11	Fortaleza	01 a 1/2	70,90	106,35	106,35
Fátima Lúcia Martins Dantas	DNS-3 - Pró-Reitora de Planejamento	III	28 a 29/03/11	Fortaleza	01 e 1/2	70,90	106,35	106,35

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº239/2011** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **DESIGNAR** os **PROFESSORES** Ana Sancha Malveira Batista como Presidente e Helena Mara Oliveira Lima como Vice- Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e **INDICAR** como **MEMBROS** dois professores, abaixo especificados, ambos representantes de cada Centro, sendo o primeiro Titular e o segundo Suplente, para assessorarem, acompanharem e supervisionarem na execução da política de pessoal docente desta Universidade, até 31.03.2013. Centro de Ciências Agrárias e Biológicas: Titular - Ana Sancha Malveira Batista, Suplente - Luís Ferreira Aguiar Ponte; Centro de Ciências Sociais Aplicadas: Titular - Helena Mara Oliveira Lima, Suplente - Hélio da Silveira Reis Júnior; Centro de Filosofia e Ciências da Religião: Titular - Luís Alexandre Dias do Carmo, Suplente - Renato Almeida de Oliveira; Centro de Ciências Jurídicas: Titular - Flávio Maria Leite Pinheiro, Suplente - Antônio de Pádua Araújo Dias; Centro de Ciências Humanas: Titular - Joaquim Mariano Neto, Suplente Fábio Souza e Silva da Cunha; Centro de Letras e Artes: Titular - Maria Elisalene Alves, Suplente - Maria Edinete Tomáz; Centro de Ciências da Saúde: Titular - José Machado Linhares, Suplente - Maria Alzeni Coelho Ponte; Centro de Ciências da Educação: Titular - Josenildo Silva de Sousa, Suplente - Amélia Soares André; Centro de Ciências Exatas e Tecnologia: Titular - Murilo Sérgio da Silva Julião, Suplente - Hudson Costa Gonçalves da Cruz. Esta Portaria entra vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº173/2010, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2010. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 05 de abril de 2011.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2011** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art.1º. **Constituir Comissão** de Sindicância para apurar os fatos relativos a atitudes desrespeitosas por parte do aluno **AILZO SOARES DO CARMO** da Turma 15 do Curso de Graduação Tecnológica em Estética e Cosmética, em Fortaleza-CE, à coordenação do Curso acima mencionado. Art.2º. Nomear os professores Guilherme Fonseca Guimarães, Roberto Sérgio Farias de Souza e José Osmar Vasconcelos Filho para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida Comissão. Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 05 de abril de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 29/2011**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: Empresa PANALYTICAL. OBJETO: **Aquisição de um espectômetro de raios-x por comprimento de onda "Axios Max" e um forno de fusão eagon 2**, conforme as especificações das Propostas Comerciais constantes no procedimento de dispensa de licitação de número 10583427-0, fls. 03 a 13, e, ainda, conforme as Proformas Invoices números BRA200/10057A, BRA200/10060A, também constantes no supracitado procedimento de dispensa, fls. 17 a 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), considerando que deverá ser realizada a conversão de valores, na data do faturamento, dos equipamentos adquiridos, quais sejam, US\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil dólares) e US\$ 37.000,00 (trinta e sete mil dólares), para real pagos em conformidade com a proposta apresentada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.573.196.11951.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP e Arlindo Tritto Filho - Representante Legal da PANALYTICAL.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070635021/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 07449755300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº271100108993416, lotado(a) no(a) Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2007, conforme laudo médico nº2007/004574 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 12/2006, cujo valor é de R\$401,97 (quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2010.

Francisco José Pinheiro

SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº175/2010**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **JOSÉ FLÁVIO SAMPAIO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº175/2010 referente ao Projeto "VAI E VOLTA – CIRCULANDO SABERES" até 07 de Abril de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2011. ASSINANTES: FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS-Secretária da Cultura, respondendo e JOSÉ FLÁVIO SAMPAIO-Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº072, 14 de abril de 2011, que publicou o Extrato de Convênio nº01/2011. **Onde se lê:** dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.01.44905200.70.0.00. **Leia-se:** dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Anna christina L. Freire de Moraes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº104922567/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** por força da Carta Precatória em caráter efetivo **ILDA PINTO LEITE**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 8ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município AURORA; na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de abril de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº104922567/SPU e considerando a Classificação Final, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2004, do Concurso Público, homologado por Edital Nº003/2004 de 23 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E de 23 de janeiro de 2004, e de acordo com o art.17, item II, da Lei nº9.826 de 14 de Maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, publicado no D.O.E 03 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066 de 13 de Janeiro

de 1993, publicada no D.O.E. de 15.01.93 resolve **NOMEAR** em caráter efetivo **JACQUELINE DE AQUINO BARROS ARAUJO**, em virtude de ter sido classificado e aprovado na 6ª classificação; na Disciplina LINGUA PORTUGUESA; no Município AURORA; na 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO do Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos criados pelas Leis nº10.375, de 20 de dezembro de 1979, Nº11.909 de 06 de Janeiro de 1992, e Nº13.296, de 07 de março de 2003, e de acordo com o art.4º, da Lei nº12.066, Anexos I e V, de 13 de Janeiro de 1993. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de abril de 2010.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072431024/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE BRITO PEREIRA**, CPF 14502267368, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 23 grupo ocupacional MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100105255511, lotado(a) no(a) CREDE 19, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/12/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.908/2007) .....	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	180,92
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07) .....	542,75
Total .....	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99203047-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 a **FRANCISCA UCHOA MARTINS**, no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº018265-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 7, **aposentadoria Invalidez Post Mortem**, a partir de 28/05/1999, conforme laudo médico nº1999/010389 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/98) .....	R\$	197,54
Progressão horizontal de 20% .....	R\$	39,50
TOTAL .....	R\$	237,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97230863-6/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea c, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.386/1994 e nº12.473/1995, a **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, referência ADO 16, matrícula nº040197-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	187,12
Progressão Horizontal de 30% .....	62,37
TOTAL .....	249,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº96113232-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso I, 154, 68, inciso X, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pela Lei nº12.102/93), e nº12.611/96, a **MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº062465-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	270,15
Progressão Horizontal de 15% .....	40,52
Gratificação de incentivo Profissional de 10% .....	27,02
TOTAL .....	337,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº96113232-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 152, inciso I, 154, 68, inciso X, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pela Lei nº12.102/93), e nº12.611/96, a **MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066135-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	270,15
Progressão Horizontal de 20% .....	54,03
Gratificação de incentivo Profissional de 10% .....	27,02
Vantagem Pessoal – art.155, §1º, da Lei nº9.826/74 .....	333,75
TOTAL .....	684,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080380840/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput 153, 156 e 157 com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao (à) servidor(a) **JOSÉ IRALDO BARROSO BASTOS**, CPF 01555383300, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, grupo ocupacional MAG (Magistério), carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100106119018, lotado(a) no(a) 21º CREDE, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,83%, a partir de 02/FEVEREIRO/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a JANEIRO/2008, cujo valor é de R\$949,46 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94042559-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “a”, da

Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA DE FÁTIMA LIMA VERDE BRAZ**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 06, matrícula nº048448-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 08, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	157,95
Progressão Horizontal de 35% .....	55,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	63,18
TOTAL .....	276,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245284-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra ‘b’ da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93) Lei Nº11.072/85 art.1º, 14.188/2008 e Nº12.611/96 a **MARIA LEITE MACÊDO AMORIM** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº055180-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** a partir de 21/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	328,37
Progressão horizontal de 25% .....	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	65,67
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	131,35
TOTAL .....	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061552186/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIZABETH SERRA DE SABOIA**, CPF 23059249334, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100103329712, lotado(a) no(a) CREDE 21, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18/03/2007, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	554,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74) .....	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	221,86
Total .....	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00384959-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.028/2000, a **EDNA DE HOLANDA SILVA**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066279-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 04/03/2001, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	599,92
Progressão Horizontal de 25% .....	149,98

Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	59,99
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	239,97
TOTAL .....	1.049,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97272121-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **ORLEIDE MONTE MARTINS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064052-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão Horizontal de 25% .....	37,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94014046-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **IMELDA PONTE ALVES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº046832-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	222,26
Progressão Horizontal de 30% .....	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	88,90
TOTAL .....	400,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94010099-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **IRENE ANDRADE DE SOUZA BRITO**, no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº057618-1-6, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei nº10.884 de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	656,74
Progressão Horizontal de 25% .....	164,18
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
Vantagem Pessoal .....	333,75
TOTAL .....	1.548,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº97171505-0/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição

do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/1974, e Leis nº12.066/1993, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/1993), nº11.072/1985, art.1º, nº11.812/1991, art.3º, e nº12.611/1996, a **MARIA VALMIRA MARTINS PAIVA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº056383-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a partir de 27 de janeiro de 1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (80%) .....	525,39
Progressão Horizontal de 20% .....	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	105,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	210,16
Gratificação de Localização de 10% .....	52,54
TOTAL .....	1.024,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº99016510-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, e Lei nº12.840/98, a **ISA LIMA DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº062530-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 18/04/1999, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	117,91
Progressão Horizontal de 20% .....	29,48
TOTAL .....	147,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98301482-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.840/98, a **JOSEFA SOUSA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº046090-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 01, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 07/04/99, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas .....	147,39
Progressão Horizontal de 30% .....	44,22
TOTAL .....	191,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96172420-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei nº9.826 de 14.05.74 e Lei nº12.386/94 e nº12.473/95 a **IOLETE PONTES RIBEIRO** ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 22, matrícula nº060804-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas .....	278,63
Progressão horizontal de 30% .....	83,59
TOTAL .....	362,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97156638-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARUSIA POMBO SILVA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº016326-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas .....	656,74
Progressão Horizontal de 15% .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	262,70
TOTAL .....	1.149,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº96232019-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **MARIA MADALENA DA SILVA MELO**, no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº056826-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas .....	123,76
Progressão Horizontal de 30% .....	37,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	49,50
TOTAL .....	210,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98092566-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156 §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº055803-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** proporcional ao tempo de serviço, a partir de 13/06/98, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	107,21
Progressão Horizontal de 20% .....	26,80
TOTAL .....	134,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006574-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos dos arts.152, inciso I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74, Lei Nº12.066/93, e Lei nº12.611/96 a **ELVIRA REGINA FROTA SALES**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº055354-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por invalidez a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 20% .....	30,09
TOTAL .....	180,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99202926-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/1998, complementada pela Lei nº12.701/97 a **MARIA ALVES JUSTINO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº067788-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 04 de setembro de 1999 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%) .....	112,30
Progressão horizontal de 20% .....	28,08
Complementação remuneração mínima (80%) .....	12,30
TOTAL .....	152,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 07 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97213566-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei nº12.386/94, nº12.473/95, a **RAIMUNDA VASCONCELOS SOARES** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 14, matrícula nº070341-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 27/01/98.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%) .....	132,01
Progressão horizontal de 15% .....	28,29
TOTAL .....	160,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96197013-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea “b” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º e 12.611/96 a **FÁTIMA NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº064979-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas .....	150,43
Progressão horizontal de 25% .....	37,60
Gratificação de efetiva regência de classe de 40% .....	60,17
TOTAL .....	248,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº94014047-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, alínea b, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93) nº11.072/85, art.1º, e nº12.611/96, a **JOSÉ EDSON MAGALHÃES**, no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº056423-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 03, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 26 horas .....	288,94
Progressão Horizontal de 20% .....	57,79
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% .....	28,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	115,58
TOTAL .....	491,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº02353661-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do 8º, incisos I e II, §1º, inciso I, alíneas a e b, e II, da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º, e nº13.250/2002, a **TEREZINHA BARBOSA DE MELO CÉSAR**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº078680-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21 **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 23/1/2003, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (75%) .....	319,81
Progressão Horizontal de 15% .....	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% .....	63,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	127,92
Gratificação de Localização de 10% .....	31,98
TOTAL .....	607,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98076189-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, inciso III, alínea d, da Constituição Estadual, c/c os arts.156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **EDMILSON ALVES DE LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 5, matrícula nº087947-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 17, **aposentadoria** por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 16/9/1998, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%) .....	114,59
Progressão Horizontal de 25% .....	31,83
TOTAL .....	146,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº99205685-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, c/c os arts.156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.386/94 e nº12.840/98, a **MARIA ERANDY DE SOUZA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 7, matrícula nº065796-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a partir de 15 de setembro de 1999, conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (80%) .....	112,30
Progressão Horizontal de 20% .....	28,08
TOTAL .....	140,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05094301-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RAQUEL DE CARVALHO CHAVES**, CPF 120.728.423-87, que exerce a função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 30, grupo ocupacional ANS (Atividades de Nível Superior), carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100130258312, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 18/08/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.627/05 .....	2.176,68
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	435,34

Produtividade 4% .....	87,07
TOTAL .....	2.699,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94042806-7/SPU, e da Lei nº12.780/97, RESOLVE REVER, o ato datado de 05/04/89, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado, Resolução nº618/89, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/89, que concedeu nos termos do artigo 152, inciso III, §1º, 155, §1º, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, e nº13.250/2002 a **MARIA JACIRA BRITO MONTEIRO**, no exercício da função de Professor Classe E-V, nível 13, matrícula nº047689-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de NCz\$214,19 (duzentos e quatorze cruzados novos e dezenove centavos), com fundamento no art.2º da Lei nº11.812/91, fixar os proventos mensais a partir de 31/05/91:

A partir de 01/05/91, conforme Lei nº11.812/91:

Vencimento 20 horas (80%) .....	Cr\$ 34.584,00
Progressão Horizontal de 40% .....	Cr\$ 13.833,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% .....	Cr\$ 13.833,60
Vantagem Pessoal .....	Cr\$ 37.159,00
Total .....	Cr\$ 99.410,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98076189-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 3/8/2001, publicado no Diário Oficial de 15/8/2001, que concedeu a **EDMILSON ALVES DE LIMA**, matrícula nº087947-1-5, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$210,61 (duzentos e dez reais e sessenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02353661-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/6/2006, publicado no Diário Oficial de 14/7/2006, que concedeu a **TEREZINHA BARBOSA DE MELO CÉSAR**, matrícula nº059084-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$752,45 (setecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº94014047-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/07/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/07/2000, que concedeu ao servidor **JOSÉ EDSON MAGALHÃES**, matrícula nº056423-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$514,54 (quinhentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97213566-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 23/03/2004 publicado no Diário Oficial de 02/04/2004 que concedeu **RAIMUNDA VASCONCELOS SOARES**, matrícula 070341-1-3 **aposentadoria** com os proventos

mensais de R\$235,97 (duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2185/83 e da Lei 12.780/97, RESOLVE tornar sem efeito o ato datado de 17/11/89, publicado no Diário Oficial de 12/07/90 que concedeu a **ELVIRA REGINA FROTA SALES**, matrícula N°055354-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de NCz\$2.319,25 (dois mil, trezentos e dezenove cruzados novos e vinte e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98092566-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 14/12/2000, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/12/2000, que concedeu a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº055803-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$186,99 (cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97156638-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15/01/98, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/03/98, que concedeu a **MARUSIA POMBO SILVA**, matrícula nº016326-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.214,97 (hum mil, duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96172420-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE tornar sem efeito o ato datado de 02/05/2000, publicado no Diário Oficial de 12/05/2000 que concedeu a **IOLETE PONTES RIBEIRO**, matrícula N°060804-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$361,35 (trezentos e sessenta e hum reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98301482-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/04/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/04/2001, que concedeu a **JOSEFA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº046090-1-8, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$242,51 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº99016510-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, que concedeu a **ISA LIMA DO**

**NASCIMENTO**, matrícula nº062530-1-6, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97171505-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/04/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/1999, que concedeu à servidora **MARIA VALMIRA MARTINS PAIVA**, matrícula nº056383-1-3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.073,19 (um mil e setenta e três reais e dezenove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº97272121-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16/06/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2005, que concedeu a **ORLEIDE MONTE MARTINS**, matrícula nº064052-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$358,75 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº00384959-7/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 20/03/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2007, que concedeu a **EDNA DE HOLANDA SILVA**, matrícula nº066279-1-9, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.521,02 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº06155218-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 06/06/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/06/2008, que concedeu a **MARIA ELIZABETH SERRA DE SABOIA**, matrícula nº033297-1-2, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$970,65 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97245284-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, tornar sem efeito o ato datado de 08/07/2005 publicado no Diário Oficial de 15/07/2005 que concedeu **MARIA LEITE MACÊDO AMORIM**, matrícula 055180-1-6 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96113232-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 04/01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/01/2006, que concedeu à servidora **MARIA**

**ELCINEIDE DE MENDONÇA**, matrícula nº066135-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.039,45 (hum mil e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96113232-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/04/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/1998, que concedeu à servidora **MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA**, matrícula nº066135-1-9, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.036,15 (hum mil e trinta e seis reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96113232-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 24/04/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/1998, que concedeu à servidora **MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA**, matrícula nº062465-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$337,69 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97230863-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31/05/1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/1999, que concedeu ao servidor **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº040197-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$261,35 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº94042559-9/SPU e da Lei nº12.780/97, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 27/02/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA LIMA VERDE BRAZ**, matrícula nº048448-1-5, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$504,93 (quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98240163-9/SPU e da Lei 12.780/97, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato datado de 28/03/2003, publicado no Diário Oficial de 07/04/2003 que concedeu a **MARIA SOCORRO FONTENELE CRISTINO**, matrícula Nº059188-1-2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$788,85 (setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 12 de abril de 2011. SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2011 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10439810-8/SPU, **CONSIDERANDO**, Parecer de nº1025/2011 da Douta Procuradoria Geral do Estado proferida nos autos do Processo nº97270551-1/SPU; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 1º de abril de 1998, **da Portaria nº228/2003-GAB.**, publicada no D.O.E de 08/09/2003, da referência 05 para 06, o nome da servidora **TEREZINHA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº069330-17, referente a Progressão por Antiguidade acima mencionada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2011-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES:** VERONICA DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA, ELIZA ELENA CAVALCANTE, MARIA ALDENIR SIQUEIRA, FRANCISCA ZILMA CARNEIRO COSTA, JOSÉ FLAVIO NUNES DE VASCONCELOS, MARIA MARCLEIDE MAIA RODRIGUES E ANA CLEIDE DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR ANS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- ADO**, desta Secretaria de Educação, referente ao exercício 2010/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2011 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10439812-4/SPU, **CONSIDERANDO**, Parecer de nº1484/2010 da Douta Procuradoria Geral do Estado, proferida nos autos dos Processos nº02103429-0/SPU e 04415945-5/SPU apensos; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação funcional do ex-servidor, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 1º de abril de 2000, **da Portaria nº103/2005 - SEAF**, publicada no D.O.E de 29/04/2005, da referência 06 para 07; e a partir de 1º de abril de 2001, Portaria nº151/2005 - SEAF, publicada no D.O.E de 12/12/2005 da referência 07 para 08; o nome do ex-servidor **JOSE MORAIS FILHO**, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº058967-11, referente as Progressões por Desempenho acima mencionadas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2011 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical o(s) SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2011 06 DE ABRIL DE 2011

Ascensão do Magistério

Período de Digitação: 31/03/2011 A 31/03/2011

Enquadramento: 7  
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede	
1	22100106177816	MARIA JOSÉ RODRIGUES LIRA	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 102238790	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2011 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2011 06 DE ABRIL DE 2011

Ascensão do Magistério

Período de Digitação: 31/03/2011 A 31/03/2011

Enquadramento: 8  
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede	
1	22100112020910	FRANCISCO EVANGELISTA MAIA CRUZ	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	20 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 111405351	2
2	22100115916818	FABRICIO DE SOUSA SAMPAIO	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 110823257	6
3	2210010895481X	FRANCISCA ALDENISIA DE LIMA	K058 Professor Pleno II	20 K044 Professor Especializado	21 110821718	9
4	22100103681319	AREUDA MARIA LOPES	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 110519108	12
5	22100115926317	LEONCIO IVO DOS SANTOS FILHO	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 100635784	16
6	2210011594871X	ISABEL DA GLORIA CAVALCANTE NETO	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 111408130	21
7	22100107103212	LEDA MARIA LINHARES MENDONCA LOPES	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 111400813	21
8	22100116893617	MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES MARQUES	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 111401860	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº246/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2011 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da

conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº248/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a

colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº249/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de, 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de, 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino

Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº253/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº254/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE,

celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº255/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do ensino fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do ensino fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não

podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS**

**BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado

do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2011/GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº267/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores,

e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº270/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2011-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e alterações posteriores, e com fundamento no disposto do Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Convênio Nº0006273/1996-FNDE/ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Governo do Estado do Ceará, propiciando o FNDE repassar os recursos financeiros para crédito da conta específica da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, por omissão do dever de prestar contas dos recursos repassados para manutenção e desenvolvimento da educação do Ensino Fundamental das escolas públicas no âmbito da Unidade da Federação, com vigência no período de 27/11/1996 a 30/04/97, para a qual designa a servidora **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula nº91.225.1.6, CRC-006921/0-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessárias que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, não podendo sofrer prorrogação. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO Nº11130636-1  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8007 - INDIGENAS

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116451614	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	389505374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,2742	01/03/2011 a 31/12/2011	131,86
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 131,86					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO Nº11130638-8  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/11, 15/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/03/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8007 - INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114861912	APARECIDA ALENCAR GOMES JUCA	99552469368	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	5,4734	03/01/2011 a 31/12/2011	602,07
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200130741315	FABIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	4641338310	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	T	110	4,5057	03/01/2011 a 31/12/2011	495,63
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200114856919	FRANCISCA REGIANE DA SILVA SOUSA	89700350363	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	7,0906	14/02/2011 a 31/12/2011	779,97
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200115670215	FRANCISCO OCELO MATOS DE ALENCAR	98485997387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	T	110	4,5057	03/01/2011 a 31/12/2011	495,63
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200114861718	RAIMUNDO JOSIMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO	90001699334	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	N	110	4,5057	03/01/2011 a 31/12/2011	495,63
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.868,93					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº11052918-9  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/11, 03/03/11, 15/03/11, 16/03/11, 17/03/11, 29/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA, Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015804671X	ALBANIZIA TEIXEIRA DA COSTA	2445937361	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	15	5,2742	05/04/2011 a 15/01/2012	79,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116946214	ANA ALICE FELIX BRAGA	91673437320	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,8626	05/04/2011 a 30/11/2011	102,94
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114316213	ANTONIO JOSE FERREIRA MESQUITA	46501908353	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	34,31
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158049816	CHARLENE TEIXEIRA AGUIAR	82165815304	PROF CTPD LIC PLENA	M T	80	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	549,01
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130610415	FRANCISCA TYARA MOTA LIMA	2667195388	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	25/03/2011 a 23/04/2011	686,26
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130733916	FRANCISCO AURE KENNEDY DA SILVA CIPRIANO	91501504304	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,8626	01/04/2011 a 30/04/2011	411,76
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200116605115	FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAUJO	88048888300	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	40	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	274,50
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114289917	FRANCISCO EDMILSON SOUSA	31002994349	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	68,63
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130609514	MANUEL HÉLIO FERNANDES COELHO	85296929349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,8626	01/04/2011 a 30/04/2011	343,13
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130228413	MARIA NEILA DA SILVA MORAES	1934882305	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	480,38
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200158090816	Maria da Penha Ferreira Gois	40323714153	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	171,57
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200116528218	NADIEL DE SOUSA PINHEIRO	80681654368	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	25/03/2011 a 23/04/2011	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114282513	PEDRO PAULO ROGERIO GOMES	80418970378	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	05/04/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115553812	SILVIA KARLA ALBUQUERQUE	77415736320	PROF CTPD LIC PLENA	MN	25	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	171,57
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.231,00

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158050911	HUMBERTO HILVIO DE SOUSA	54815479372	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	6,8626	31/03/2011 a 15/01/2012	446,07
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200130325214	MARIA CRISTINA GOMES SILVA	1073289338	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	240,19
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116375810	ODINELIA CARMITA ALVES	88684520300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	34,31
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2011 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 720,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE  
PROCESSO Nº11048065-1  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADERALDO FERREIRA DA ROCHA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113969418	ADRIANA MARIA DE LIMA OLIVEIRA	76965457368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116620211	ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO	847087352	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116730815	ANTONIO SOARES CARVALHO ROCHA	44534310234	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200113963118	ELIANE PEREIRA LIMA DA SILVA	80605567387	PROF CTPD LIC PLENA	IM	100	6,8626	07/04/2011 a 31/12/2011	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116580910	FABIO ALVES DE ARAUJO	56742355387	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	240,19
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130734718	FRANCINEIDE GOMES CARVALHO	97413399334	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	377,44
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200113957916	FRANCISCA ROSANGELA ARAUJO ROCHA	79245676315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130162617	FRANCISCO NUNES BARROS	75646366372	PROF CTPD PEDAG	M	25	4,3368	31/01/2011 a 15/01/2012	108,42
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130207319	GENIVAL SANTOS DA SILVA	61881007391	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	411,76
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								
98200150025314	JOSINA DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	267749333	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	377,44
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200150025519	JOSÉ CARLOS MESQUITA DOS SANTOS	1197791370	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	34,31
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***								
98200150205010	LORENA PEREIRA DE SOUSA	93026706353	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	205,88
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ***								
9820011662151X	LUCIANA DE SOUSA CHAVES	73461300306	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130610911	RAIMUNDO JADELSON ALVES DOS SANTOS	87597101368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200117187619	Ruth Rocha	50623885387	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	240,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
9820013078541X	VALERIA CLARICE DE SÁ VERAS	1198126302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	55	5,2742	02/04/2011 a 15/01/2012	290,08
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200130164318	WHELTON MOURÃO SIQUEIRA	1697672302	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	31/01/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.746,41

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150029611	ADRIANA SILVA	82729921320	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	102,94
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200114439110	ANELIZA CARVALHO FONTENELE	68713142372	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	171,57
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***								
98200130785312	FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA COSTA	82001448368	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	34,31
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***								
98200150139611	MARIA ELEANICE DA SILVA	2021211355	PROF CTPD LIC PLENA	N T	45	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	308,82
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
98200117187813	ROSINE ALVES ROCHA	77581369315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,2742	01/04/2011 a 15/01/2012	52,74
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 670,38

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE  
PROCESSO Nº10763779-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 11/02/11, 03/03/11, 24/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa no Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERALDO PARNAÍBA GONÇALVES - Supervisor de Núcleo, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015801981X	ADRIANY ALVES SILVA	2675822345	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	5,2742	01/03/2011 a 23/06/2011	158,23
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
98200158026115	ANA CELIA DE SOUSA SILVA	1395101337	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	5,2742	28/03/2011 a 15/01/2012	316,45
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200114517618	ANA CLAUDIA CORREIA VERAS	72574127315	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	23/03/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130603818	ANDREA TERICEIRO DE ARAUJO	86535579387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200115850213	ANTONIA CLEMILDA DE A AZEVEDO	78733464391	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	34,31
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158116513	Alex Cunha Paiva	80590802372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	5,2742	01/03/2011 a 15/01/2012	131,86
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200130970314	DAVID MARQUES FILIZOLA	67909396368	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,8626	28/03/2011 a 15/01/2012	205,88
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
98200158038016	FLAVIA RODRIGUES CHAVES	95040234368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	30	5,2742	28/03/2011 a 15/01/2012	158,23
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130760115	FRANCISCO CLEDISON ARAUJO SAMPAIO	88459616304	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	68,63
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130526910	GIRLÂNDIA MARIA LOPES	93739311304	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,8626	16/02/2011 a 15/01/2012	343,13
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200150109917	GLAUCIENE CAVALCANTE AMARAL	50151983372	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	10/03/2011 a 15/01/2012	102,94
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
9820011718931X	IRANILCE ALVES DE MELO	91853990353	PROF CTPD LIC PLENA	NT	5	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	34,31
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114830618	JOSE EDUARDO OLIVEIRA	26583623315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	15	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	102,94
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
9820015802001X	KARLA JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA	2717878300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	5,2742	01/02/2011 a 01/03/2011	395,57
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158025917	LEANDRO QUEIROZ DE SÁ	60081265301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	55	5,2742	01/04/2011 a 15/01/2012	290,08
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158026018	LEILLANE DE CARVALHO SOUSA	7743327	PROF CTPD LIC PLENA	MT	60	6,8626	28/03/2011 a 15/01/2012	411,76
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130587812	MARCONE ALVES DE ARAÚJO	73181331368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	68,63
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200158025712	MARIA DA CRUZ SILVA	95793593349	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	34,31
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130384016	MARINE FRANCISCO FREIRE PAIXÃO	88076229391	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	171,57
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200115508515	MARLENE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	35805552353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130580516	MARTA ANDREAZA FERNANDES RANGEL	81105339300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	34,31
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
9820013057561X	ROMEU BATISTA DE ARAÚJO	85882380391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	125	5,2742	01/02/2011 a 01/03/2011	659,28
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011690161X	RONDINELLY DE SA SILVA	91017483353	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,8626	24/03/2011 a 15/01/2012	411,76
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200114503811	TEREZA MARTINS DE LIMA	54519071372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	343,13
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.575,33

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116900311	ANA ERIK FELIX AGUIAR	255614306	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	6,8626	30/03/2011 a 15/01/2012	240,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200150025012	ANTONIA ERNESTINA MESQUITA FARIAS COELHO	23225491349	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	07/02/2011 a 15/01/2012	171,57
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200116826715	ANTONIO RIBEIRO MARTINS	87619679391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	6,8626	07/02/2011 a 15/01/2012	240,19
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 35 horas/aula ****								
98200130132815	ASSUNÇÃO SILVA SANTOS	92090052368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	23/03/2011 a 15/01/2012	686,26
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
9820015808851X	Cleciãna da Silva Vieira	306492342	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	34,31
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130575210	ELEILTON CORREIA DE CARVALHO	81827164387	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	21/03/2011 a 15/01/2012	34,31
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130132513	ELIZANGELA MARIA GASPAR	79029990325	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,8626	23/02/2011 a 15/01/2012	514,70
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114497412	ELVIRA FREIRE LIMA	30932068391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	07/02/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200116901318	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MEDEIROS	75252058334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	40	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	274,50
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***								
98200115505419	FRANCISCO DE ASSIS PAES NUNES	42211476368	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,8626	07/02/2011 a 15/01/2012	137,25
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200116671517	GLAUCO ALMEIDA GOMES	44860072391	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,8626	03/02/2011 a 15/01/2012	137,25
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200115471816	JOAO BATISTA DE FREITAS	26281180330	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,8626	14/02/2011 a 15/01/2012	480,38
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200114522514	JULIO TEIXEIRA NETO	15600254334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	25	6,8626	23/02/2011 a 15/01/2012	171,57
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200130169514	MARCOS CONRADO DE SA	87566435353	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,8626	03/02/2011 a 15/01/2012	102,94
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114519114	MARIA ADRIANA ALVES	46137475387	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,8626	15/03/2011 a 15/01/2012	411,76
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								
9820011637931X	MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	77899784387	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,8626	07/02/2011 a 15/01/2012	102,94
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								
98200150076717	MARIA IRANIR DE SOUSA	44176228334	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,8626	10/03/2011 a 15/01/2012	102,94
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2011								
**** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200130136616	MARIZA DE SOUZA BEZERRA	21050856368	PROF CTPD BACHAREL	T	45	5,2742	07/02/2011 a 15/01/2012	237,34
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***								
98200114499016	MOZELI AGUIAR PORTELA	51050790359	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,8626	23/03/2011 a 15/01/2012	205,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***								
98200130131517	RONALDO FONTENELE DE SOUSA	93404255372	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,8626	07/02/2011 a 15/01/2012	68,63
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***								
98200116674915	SÍLVIO DOS SANTOS SILVA	86492870182	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,8626	30/03/2011 a 15/01/2012	377,44
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 13/04/2011								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130938615	WERISLEIK FERNANDES DOS SANTOS	82539588387	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,8626	22/02/2011 a 15/01/2012	68,63
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.972,55					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE  
PROCESSO Nº10763782-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 24/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERALDO PARNAÍBA GONÇALVES - Supervisor de Núcleo, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/04/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130970012	FRANCISCA ALDENEIDE DE ABREU LIMA	89953185387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	171,57
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 24/03/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 171,57

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE

PROCESSO Nº11084014-3

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 03/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

## 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150474313	CRISTIANA ARAUJO	948466340	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,8626	04/04/2011 a 15/01/2012	343,13
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130126114	JOSE DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS	89070011387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,8626	29/03/2011 a 15/01/2012	171,57
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150474518	MARIA GORETE OLIVEIRA	58093842349	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,8626	04/04/2011 a 15/01/2012	171,57
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 686,27

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150473317	ALFREDO LIMA MAIA	80047955368	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,8626	09/03/2011 a 15/01/2012	514,70
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114104011	ANA CRISTINA LEANDRO SOARES	89396596353	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	34,31
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130126211	ANALINE QUEIROZ DA SILVA	153143320	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	03/02/2011 a 15/01/2012	68,63
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200115801611	ANTONIO JOSAFAT BUTRAGO DA SILVA	89474775320	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	686,26
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200115510315	EDNEY JACO DE CASTRO E SILVA	127385304	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,8626	10/03/2011 a 15/01/2012	171,57
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200158032417	ELENIUDO ROQUE DE MOURA	1394737343	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	68,63
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200114102817	FRANCISCO JOSE DA SILVA	80980333334	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	68,63
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200115393211	JOSE MARTINS COSTA	44525800330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	40	5,2742	01/03/2011 a 15/01/2012	210,97
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 30 horas/aula ****								
98200114088512	LUIZ DE FRANÇA LEITAO ARRUDA	16970330320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	686,26
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200150011216	MARIA MABELLE PEREIRA COSTA	2363473302	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	5,2742	31/03/2011 a 15/01/2012	395,57
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 30 horas/aula ****								
98200150012816	MARIA MADALENA CABRAL DE SOUZA	93156243353	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	34,31
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200116577014	MARIA ODALEA ANDRADE CAMPOS	42273692315	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,8626	01/02/2011 a 15/01/2012	68,63
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200150009114	RICARDO GARCIA DA SILVA	44213263304	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,8626	02/02/2011 a 15/01/2012	343,13
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.351,60

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE

PROCESSO Nº11084021-6

## ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de

02/02/11, 11/02/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL				ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130919319	DEBORAH FREIRE PAULO	1053087306	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,8626	10/03/2011 a 15/01/2012	240,19	
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200130110412	JOSE ANDRADE GONÇALVES COSTA	584300328	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,8626	22/02/2011 a 23/03/2011	68,63	
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****									
98200114106219	SOLANGE LIMA VIANA	88351378372	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	6,8626	22/02/2011 a 23/03/2011	343,13	
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/03/2011 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 651,95					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL				ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200114494715	FRANCISCO CLEMILTON RIBEIRO DOS SANTOS	26256916387	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,8626	01/03/2011 a 15/01/2012	171,57	
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****									
98200130111516	LUCILANE FERREIRA SILVA	679946365	PROF CTPD LIC PLENA	M N	15	6,8626	03/04/2011 a 15/01/2012	102,94	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200116764310	MARIA GLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	243711301	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,8626	03/04/2011 a 15/01/2012	34,31	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
98200130111613	MARIA JESSYANNE MOREIRA VIANA	1729991386	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	03/04/2011 a 15/01/2012	68,63	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 377,45					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº11090929-1**  
**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/11, 16/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL				ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130148711	LUIZ PAULO ALENCAR BRAULIO	80086292315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	68,63	
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/03/2011 **** Perfazendo um total de 45 horas/aula ****									
98200131010012	ROSANGELA BERNARDINO DO NASCIMENTO	2257843355	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,8626	21/03/2011 a 15/01/2012	240,19	
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2011 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 308,82					

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11090230-0  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/11, 15/03/11, 24/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130787617	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	82437505334	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,8626	17/03/2011 a 15/04/2011	514,70
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200158109819	ERICA MAGDA DE MORAIS SARAIVA	97066001320	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,8626	14/02/2011 a 21/01/2012	205,88
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130787315	FERNANDO JOAQUIM EVANGELISTA	74052527372	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,8626	04/04/2011 a 15/01/2012	686,26
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115636211	MARIA ROZERLÂNDIA PEREIRA DE LIMA	74190032387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	6,8626	01/04/2011 a 15/01/2012	343,13
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.749,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10743161-0/2010 - ASJUR. 01**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ALOYRIO BARROS LEAL – CNPJ: 00.118.783/0031-28 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 08, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.872,45 (Hum mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Pereira de Abreu, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Erivan da Silva, 02 – Edilane Alves Silva. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641840-8/2011 - ASJUR - 17**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES MACÊDO - CNPJ Nº00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **M. A. ACIOLY DOS SANTOS.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Escola Contratante, constante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 11, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1641 e 1106/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Maria Aurileida Acioly França dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aurenúbia Acioly França Barbosa 02 – Marlene Carmo dos Santos Lima. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641840-8/2011 - ASJUR - 17**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES MACÊDO - CNPJ Nº00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Escola Contratante, constante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 03, 06, 08, 10, 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1641 e 1106/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro Torres -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aurenúbia Acioly França Barbosa 02 – Marlene Carmo dos Santos Lima. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641840-8/2011 - ASJUR - 17**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES MACÊDO - CNPJ Nº00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Escola Contratante, constante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.747,60 (hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1641 e 1106/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aurenúbia Acioly França Barbosa 02 – Maria Mariano Ferreira de Araújo. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10641840-8/2011 - ASJUR - 17**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES MACÊDO - CNPJ Nº00.171.444/0014-04 - ICÓ/CE CONTRATADA: **JOSÉ GOMES SARMENTO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Escola Contratante, constante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 15, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº1641 e 1106/2011 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE e José Gomes Sarmento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Aurenúbia Acioly França Barbosa 02 – Marlene Carmo dos Santos Lima. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10764170-4/2011 - ASJUR - 04**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA – 07.412.192/0001-92 - DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE CONTRATADA: **FRANCISCO GEOVANI RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº004/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido ou até 01 de abril de 2011. VALOR GLOBAL:

R\$3.030,00 (Três mil e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Geovani Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Margareth Vieira Holanda, 02 – José Edicarlos Nogueira. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052075-0/2011 - ASJUR - 07**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **EVELYNE PATRICIA FERNANDES LIMA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 08, 10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.609,00 (sete mil, seiscentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Evelyne Patricia Fernandes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros 02 – Maria Jucileide de Lima Almeida. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052075-0/2011 - ASJUR - 07**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.091,25 (hum mil, noventa e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros 02 – Maria Jucileide de Lima Almeida. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052075-0/2011 - ASJUR - 07**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **J. MESQUITA NOGUEIRA PANIFICADORA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.223,20 (hum mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Jucelia Mesquita Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros 02 – Maria Jucileide de Lima Almeida. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052075-01/2011 - ASJUR - 07**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA - CNPJ Nº01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **A. EUDO FÉLIX DA SILVA CARNES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.550,10 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros 02 – Maria Jucileide de Lima Almeida. Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052083-1/2011 - ASJUR - 11**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. ANDRADE FURTADO II – 09.611.920/0001-10 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido ou até 30 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$4.056,75 (Quatro mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos - CONTRATANTE e Deusimar Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudiana Correia Linhares de Sousa, 02 – Francisca Gilvania Pimenta Lima. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052097-1/2011 - ASJUR - 10**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ASSIS BEZERRA – 01.923.351/0010-28 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **OSCARINA FERREIRA DO NASCIMENTO E SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos

produtos adquirido. VALOR GLOBAL: R\$7.307,30 (Sete mil, trezentos e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Pimentel Azevedo - CONTRATANTE e Oscarina Ferreira do Nascimento e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Ricardo de Oliveira Barros, 02 – Cristina Lemos Souza. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052702-0/2011 - ASJUR - 18**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS – 00.120.971/0049-10 - URUBURETAMA/CE CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido ou até 30 de maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.860,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Raimundo Rodrigues Amâncio - CONTRATANTE e Luis Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ednalva Félix Gonçalves, 02 – Marcia Castro de Oliveira Sousa. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052720-8/2011 - ASJUR - 23**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO – 00.120.971/0030-00 - MIRAIMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO VENANCIO ALVES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MIRAIMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido. VALOR GLOBAL: R\$6.516,00 (Seis mil, quinhentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Waldemir Merenço Pires - CONTRATANTE e Francisco Antonio Venancio Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdirene Linhares da Silva, 02 – Gean Alves dos Santos. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052722-4/2011 - ASJUR - 19**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO – 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **JONNATHA PRACIANO MARTINS.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato

vigora da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquirido ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 5 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Cardoso dos Santos - CONTRATANTE e Jonnatha Praciano Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdiria Melo de Sousa, 02 – Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11052722-4/2011 - ASJUR - 19**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO – 00.120.971/0043-24 - TRAIRI/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ARIMATEIA MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.236,50 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 5 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Cardoso dos Santos - CONTRATANTE e Francisco Arimateia Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdiria Melo de Sousa, 02 – Maria Verônica Furtado. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11090134-7/2011 - ASJUR - 04**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0004-67 -JARDIM/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 29, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$21.483,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joiceilton Candido Rocha - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cibele de Oliveira Vidal, 02 – Francisca Maria Eduardo de Souza. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11090140-1/2011 - ASJUR - 03**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA CICERA GERMANO CORREIA - CNPJ Nº00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar - PNAE/EJA, constantes nos Anexos I e II, que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a

partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$25.221,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberta Ferreira Menezes, 02 – Tarcisio Lima da Silva. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11090180-0/2011 - ASJUR - 09**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.319.801/0004-67 -JARDIM/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joiceilton Candido Rocha - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cibele de Oliveira Vidal, 02 – Francisca Maria Eduardo de Souza. Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 10/2011

PROCESSO Nº10761041-8/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando o **pagamento de encargos referentes ao serviço de acréscimo de carga (aumento de potência e não de consumo de energia,)** da EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada na Rua 08, S/N-Tabapuá-Caucaia-CE, Escola subordinada administrativamente à Secretaria da Educação do Estado, haja vista a COELCE tratar-se de empresa com autorização para atuar na distribuição exclusiva de energia elétrica no Estado do Ceará, bem como na prestação de serviços de eficientização e manutenção energética, por força dessa exclusividade (conforme arts.25 e 114 da Resolução nº456/2000 da ANEEL), caso em que se enquadra o tipo de serviço objeto desta Inexigibilidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém, de direito, o monopólio sobre tais serviços. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE (CNPJ nº07.045.3251/0001-70), com sede em Fortaleza, Avenida Barão de Studart, 2917-Fortaleza-Ceará. VALOR: R\$5.740,13 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5032 22200008.12.362.041.20110.01.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 11/2011

PROCESSO Nº10761045-0/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando o **pagamento de encargos referentes ao serviço de acréscimo de carga (aumento de potência e não de consumo de energia,)** da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situada na Av. Pasteur, 00575-Fortaleza-Ceará, Escola subordinada

administrativamente à Secretaria da Educação do Estado, haja vista a COELCE tratar-se de empresa com autorização para atuar na distribuição exclusiva de energia elétrica no Estado do Ceará, bem como na prestação de serviços de efficientização e manutenção energética, por força dessa exclusividade (conforme arts.25 e 114 da Resolução nº456/2000 da ANEEL), caso em que se enquadra o tipo de serviço objeto desta Inexigibilidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém, de direito, o monopólio sobre tais serviços. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE (CNPJ nº07.045.3251/0001-70), com sede em Fortaleza, Avenida Barão de Studart, 2917-2983-Fortaleza-Ceará. VALOR: R\$5.299,20 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5032 22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-COELCE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº11052732-1  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/03/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/04/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158133116 22100103570711	Jose Dionisio Goncalves Freires MARIA FLAVIA CAMPOS XAVIER	1690592354 ARTIGO 4 85 horas publicado no D.O.E de 16/03/2011	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	85 Justificativa:	5,2742 Licença para tratamento de saúde	09/03/2011 A 07/04/2011	448,31
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 448,31					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE  
PROCESSO Nº11130640-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.633,79 (Quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114861114 999	ALINE CRUZ DA SILVA	357837371 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110 Justificativa:	4,506 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	495,63
98200158198315 999	Ana Karine Ribeiro	4268584331 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	110 Justificativa:	5,473 Convênio	03/01/2011 A 31/12/2011	602,07
98200158178810	FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA	389505374	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110	5,473	02/03/2011 A 29/06/2011	602,07
98200114857915	MARIA JOANA DARCI ARAUJO DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.699,77					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº11052914-6**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.979,27 (Dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDARIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130796519  999	MARIA VALDETE ROCHA HERCULANO	78384672334  ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	01/03/2011 A 29/02/2012	1559,94
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1					REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.559,94			

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO Nº11052912-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.606,14 (Trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ SOARES TEIXEIRA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150345815 999	EXPEDITA CLEUMA TEIXEIRA	71765093368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,863	01/03/2011 A 15/01/2012	720,57
98200158204218 999	Francisco Joelcilane Sousa Andrade	947723390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,863	01/03/2011 A 15/01/2012	480,38
98200150373215 999	JOAO PAULO LIMA ARAUJO	92952747334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,863	01/03/2011 A 15/01/2012	720,57
98200158209813 22100112149913	Jairo Cesar Freitas Ribeiro	3092669398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	01/03/2011 A 01/05/2011	686,26
98200158204412	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA	2450863311	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	150	5,274	16/03/2011 A 13/07/2011	791,13
98200150097218	Lenilson Rodrigues do Nascimento	ARTIGO 4						
98200130415418	TELMA LIVIA LINHARES MENDES	80262880334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/04/2011 A 30/04/2011	686,26
22100103467910	MARIA AUXILIADORA PIRES DE FREITAS	ARTIGO 4						
98200158204315 999	Maria Clea Freitas Andrade Nagela Marinho Mota	5419613301 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	35	4,337	01/03/2011 A 15/01/2012	151,79
9820015010981X 999	ROGERIO BARBOSA MOURA	84980540368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,863	01/03/2011 A 15/01/2012	343,13
98200114273514 999	SILVIA HELENA DE SANDERS	37925652349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,863	01/04/2011 A 15/01/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9					REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.266,35			

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE  
PROCESSO Nº10763775-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.069,81 (Cinco mil, sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERALDO PARNAÍBA GONÇALVES - Supervisor de Núcleo, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116911410 999	MARIA IRACIMARA VASCONCELOS DE SOUZA	61914460391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	16/01/2011 A 30/07/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE  
PROCESSO Nº10763777-4**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$22.645,13 (Vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERALDO PARNAÍBA GONÇALVES - Supervisor de Núcleo, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158179116 999	JOSÉ ARNALDO MELO LIMA	7537705801 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	28/03/2011 A 15/01/2012	779,97
98200130129911 999	MARIA SOCORRO DA SILVA	8253948727 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/04/2011 A 15/01/2012	779,97
98200130587715 999	VALDIR CLEMENTE DE SOUZA	59968885720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/04/2011 A 15/01/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.339,91					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE  
PROCESSO Nº10763781-2**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.734,23 (Sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA:

Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERALDO PARNÁIBA GONÇALVES - Supervisor de Núcleo, pelo(a) Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015818110	Antonio Daniel Alves Carvalho	113334303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	55	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	290,08
98200116674915	SÍLVIO DOS SANTOS SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200158199311	Denyse Paixão Teles	1460914341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	5,274	21/03/2011 A 15/01/2012	316,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158170712	Francisca Leidiane Silva dos Santos	1912433370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	60	5,274	07/03/2011 A 15/01/2012	316,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130591518	JOSÉ ARNALDO MELO LIMA	7537705801	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	28/03/2011 A 15/01/2012	411,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158170615	José Gomes Veloso	62066382	PROF CTPD LIC PLENA	MT	160	6,863	10/03/2011 A 15/01/2012	1098,02
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820015817081X	Julimar de Aguiar Costa	2445997348	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,863	07/03/2011 A 15/01/2012	343,13
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130939018	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DE ARAÚJO	87319250306	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	18/03/2011 A 16/05/2011	1372,52
22100112086717	MARIA DAS GRACAS FILIZOLA SALMITO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200158199516	Max Rennan Miranda Barros	2579720308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 15/01/2012	1054,84
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratório de informática		
98200158199419	Monique Rodrigues Brondani	1000916367	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	5,274	21/03/2011 A 15/01/2012	316,45
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115732415	RAIMUNDO NETO SOUSA LIMA	89974727391	PROF CTPD BACHAREL	N	75	5,274	23/03/2011 A 15/01/2012	395,57
22100147989213	JULIANA RAMOS DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820015817291X	REGINA PAULA FERREIRA RABELO	89121660344	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,863	07/03/2011 A 15/01/2012	514,70
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200158180815	Vania Maria Carvalho Sousa	88201198387	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	24/03/2011 A 15/01/2012	857,83
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.287,80					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº11084016-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.388,21 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158217816	Danielle de Sousa Inacio	36366640858	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	M	110	5,473	21/03/2011 A 18/07/2011	602,07
98200130863119	ANA CLAUDIA DA SILVA SILVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 602,07					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE  
PROCESSO Nº11084019-4  
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. -

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$42.984,92 (Quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2011

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158197815 999	Ana Ruth Desiderio Carlos	82072736315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	04/04/2011 A 31/12/2011	1054,84
98200130421817	ELONEIDE DOS SANTOS DA COSTA	81315104334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	115	6,863	22/02/2011 A 23/03/2011	789,20
22100116157619	MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO	2760825329 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	04/04/2011 A 15/01/2012	686,26
98200158225819 999	Juliana da Silveira Viana	4596291314 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200	5,274	14/03/2011 A 15/01/2012	1054,84
98200158203912 999	Libreville Katalandio Pereira	2064809384 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	55	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	290,08
98200158204110 999	Rafael de Moura Gomes	43525253320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200	6,863	01/04/2011 A 31/12/2011	1372,52
98200158203815 999	Rosangela Lira Braga Luz	ARTIGO 4						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.247,74					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº11090930-5**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.400,02 (Quinze mil, quatrocentos reais e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumo	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150147916 999	CICERA EDNA DE OLIVEIRA	63060558353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,863	21/03/2011 A 15/01/2012	308,82
98200150138518 999	JOÃO CARDOSO ARAUJO	770628338 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	01/04/2011 A 31/01/2012	686,26
98200158148911 999	José Irisberto de Sousa Ribeiro	54167051320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	105	5,274	01/04/2011 A 15/01/2012	553,79
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.548,87					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE**  
**PROCESSO Nº11089940-7**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.794,85 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. -

DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158174513 999	Anaile Cabral Monteiro Montezuma	52601641304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	04/04/2011 A 31/12/2011	779,97
98200158174017 999	Cicera Aducieles Nasaro Santana	99658020330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/03/2011 A 31/12/2011	779,97
98200116341916 999	JOSE ORLANDO PLACIDO DA SILVA	17274389300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	10/03/2011 A 31/12/2011	779,97
98200158174416 98200150175715	Vanda Claudia de Menezes CRISTIANNE FREIRE TAVARES	54197678304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	01/04/2011 A 31/12/2011	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.119,88					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO Nº11089938-5**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$33.592,39 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158098515 999	Antonia Pereira Pinho	77422740353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,863	01/04/2011 A 15/01/2012	205,88
98200150432718 999	CICERA SANTOS SILVA	2671471394 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 14/02/2012	1054,84
98200114171312	FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ	29598540391	PROF CTPD LIC PLENA	N	90	6,863	01/04/2011 A 15/01/2012	617,63
98200116713414 9820015009801X 98200117112112	MARIA NAILA RANGEL PINHEIRO MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA ELAINE APARECIDA PEREIRA SOUSA	ARTIGO 4 43861245353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,863	Rescisão de contrato temporário 01/04/2011 A 13/01/2012	754,89
9820011564981X 999	SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA	78276063349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	04/04/2011 A 17/01/2012	686,26
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.319,50					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164425-9**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$543.970,11 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA ACESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158222518 999	ABNER DANIELO RIOS MORAIS	61879533391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130341414 999	ALEXANDRE MAGALHÃES ROCHA	38859114349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158222410 999	ALMIR VIANA DANTAS	26079267349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200158214213 999	ANDERSON LIBERALINO MACHADO	82154082300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200117179217 999	ANTONIA ARLENIA LEITE DA SILVA	39359859320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158213217 999	ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA	733419321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	1054,84
98200158221716 999	AUREA VIRGINIA FERNANDES ALVES	1040604765 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
98200158221112 999	Aline Martins Lira Cavalcante	44267711372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158223212 999	CARLA SILVA DO NASCIMENTO	87874857372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1338,21
9820015822331X 999	CHARLLYS BARROS ANDRADE SOUSA	1377805328 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200117158015 999	CLAUDIA CARDINALE PEREIRA MOTA	88518906334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
9820015822071X 999	CLEBER LIMA LEITAO	90793838304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	65	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	446,07
98200158219916 999	DIEGO CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	297199331 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	60	5,274	16/03/2011 A 10/02/2012	316,45
98200158220116 999	DIONE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS	75463814368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200150328015 999	EMERSON ELLANO DUTRA PRACIANO	3255629381 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	100	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	527,42
98200130937511 999	ERICO ROBERTO DUARTE DE CASTRO	76292029387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	95	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	651,95
9820011625021X 999	EVELINY MELO GOMES	89987411304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	45	6,863	02/02/2011 A 10/01/2012	308,82
98200150409112 999	FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA	18758142304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	892,14
98200130620615 999	FLAVIA VALERIA FURTADO DA ROCHA	79793169320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130454413 999	FLAVIO AUGUSTO FRANCA DE LIMA	80064310353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158219614 999	FRANCISCA ALMIRA DE CASTRO FERREIRA	41691814334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820011706231X 999	FRANCISCA DARLENE DA SILVA TEXEIRA	93112483391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
22100107917716 98200158219312	MARIA DO CARMO DE SOUSA FRANCISCA JUCIDETE QUEIROZ LIMA TAVARES	95548459368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,863	14/03/2011 A 18/04/2011	651,95
2210014737071X 98200114939814 999	CLAUDIA CRISTINA BASTOS SIQUEIRA SOAR FRANCISCA ROSA DA SILVA SOUZA	10268570310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	15/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015822281X 999	FRANCISCO DAVI UCHOA LESSA	365758361 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200150422712 999	FRANCISCO DAVID DE MORAIS FURTADO	62704800359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200114935916 999	FRANCISCO DENILSON BEZERRA DE CARVALHO	42560608391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	686,26
98200114722114 999	FRANCISCO JARDIER ALMEIDA COSTA	38274841387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	135	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	926,45
98200130670019 999	FRANCISCO MAYK DA SILVA FELIX	89554710330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,863	02/02/2011 A 10/01/2012	1338,21
98200158218715 999	Francisca Rosineire Viana Moura	70139679391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200130488512 999	GENAURO DE MENDONÇA SILVA	75830302349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	514,70
98200150244113 999	HIRAN NOGUEIRA MOREIRA	80129447315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	55	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	377,44
9820015820921X 999	JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE	78427517300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	857,83
98200150384411 999	JULIANNA ALBUQUERQUE MARTINS	319121330 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	75	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
98200158221813 999	JUSSARA ARAGAO DA PAZ	70584869304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	70	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	480,38

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130306716 999	LORENA MARIA LIMA SILVA	64736288353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130256018 999	LUCIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	47984988315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
98200117114417 999	LUIS ROBERTO BESERRA LIMA	51903733391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158220914 999	Luzia Paula Sousa de Oliveira	65764846315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	263,71
98200150007014 999	MARCOS BARROSO DASILVA	96889683315 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	115	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	606,53
9820013067961X 999	MARIA ALDENISIA LIMA QUEIROZ	39245160300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200150098915 999	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA COSTA	87837978315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200150310914 999	MARIA ERIVANDA DOS SANTOS	38583232334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	180	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	949,36
98200114635017 999	MARIA HELOISA COLARES BOTELHO	66502179720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158222119 999	MARIA LIONETE DE BRITO	63186233372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158231010 999	MARIA LUCIVANIA DA ROCHA	26086794391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	411,76
9820015821891X 999	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	26643472334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	160	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1098,02
98200131032318 999	MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	23484497300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158230413 999	MARIANE DOS SANTOS ARAUJO	118509306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200115347910 999	MICHELE CARVALHO NEGREIROS	76144879315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200114716416 999	MICHELY BERNARDO SOBRAL	63173212304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200158223115 999	Marcilio Jose Sales Teixeira	44196458300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	85	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	583,32
98200158222712 999	Maria Elizabeth Ferreira do Nascimento	63443104304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	240,19
98200115367717 22100147991617	NADIA MARIA TIMBO FARIAS EUNARIA CLEONICE HOLANDA MALVEIRA	70601836391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,863	14/03/2011 A 02/06/2011	686,26
98200114676619 999	REGIANY CAMPOS SILVEIRA	51001667387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
98200130890515 999	SAMARA MAIA PEIXOTO CELESTINO DESLANDES	163786364 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,863	14/03/2011 A 10/02/2012	1372,52
9820015820871X 22100109634118	TEREZA NADIA ALVES AMORIM MARIA HERILENE DIOGENES	95644164349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,863	14/03/2011 A 12/04/2011	926,45
98200150465519 999	UERIC BANDEIRA MOURA	3973981310 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	395,57
98200158229016 999	VELMA MONTEIRO LIMA	36260096372 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	185	5,274	14/03/2011 A 10/02/2012	975,73

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 59

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 50.915,63

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº11164427-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$75.423,10 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RIVANIR MARIA BEZERRA – Assessora Técnica, pelo(a) SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA DA AESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/04/2011

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114983910 999	DAMIAO ALBUQUERQUE DA SILVA	49251333300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158220213 999	DIONE MARCIA PINHEIRO VASCONCELOS	75463814368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158207616 999	FRANCISCA ADEILDE GOMES DE ARAUJO	47756446372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158221619 999	MARIA DO SOCORRO MARQUES MONTEIRO	43699006387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200150156613 999	MARIA DO SOCORRO TAVARES NUNES	25922300334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200158207411 22100112380011	MARIA SUELI MARINHO ALMEIDA GERONCIO DE SOUZA COELHO	24495433334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220	7,091	14/03/2011 A 31/12/2011	1559,94
98200158171018 999	MARIA VIDENE GALDINO ALVES	58992855320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
98200130625919 999	TEREZINHA MARTINS DE SOUSA	16411803315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	7,091	14/03/2011 A 10/02/2012	779,97
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.019,73					

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2011 - PROCESSO Nº11086798-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária de Educação, Dra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – AMATRA VII**, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Germano Silveira de Siqueira, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, conforme processo administrativo nº11086798-0 de 01/03/2011 tendo em vista que: A Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho – ANAMATRA instituiu o Programa Trabalho Justiça e Cidadania – PTJC, coordenado e implementado regionalmente pelas Associações de Magistrados do Trabalho, as AMATRAS, no Ceará pela AMATRA VII, cujos objetivos principais são: a) Difundir noções básicas de Direito do trabalho e de direitos fundamentais, informando os meios de exercê-los; b) Propiciar a leitura e reflexão sobre ética, cidadania, trabalho e justiça, conscientizando os cidadãos por meio das atividades educacionais; c) Informar aos estudantes de ensino fundamental e médio, das EJAS - Escolas de Jovens e Adultos, de cursos técnicos e profissionalizantes e aos trabalhadores em geral noções de Direito do trabalho e dos direitos fundamentais, utilizando a Cartilha do Trabalhador e outras publicações sobre Direito, Trabalho e Cidadania; d) Esclarecer os educandos sobre o Poder Judiciário, a estrutura e o funcionamento da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, sobre os serviços de assistência judiciária gratuita e sobre a organização sindical; e) Formar multiplicadores que executarão o programa nas suas áreas de atuação, e orientarão crianças e jovens a transmitirem esses conhecimentos aos seus familiares e às suas comunidades. Tendo em vista ainda que o PTJC é executado, no plano estadual, mediante ações conjuntas com as Secretarias de Estado, visando atender a seus objetivos, é celebrado o presente Termo de Cooperação Técnica, observadas as condições que se seguem. CLÁUSULA DO OBJETO O presente Termo de Cooperação tem por objeto o **estabelecimento de mecanismos de cooperação** entre o Estado do Ceará, por intermédio de sua Secretaria de Educação, e a AMATRA VII, visando à implementação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, e de outras ações conjuntas que visem: a) a prevenção, a saúde e a segurança dos trabalhadores; e b) a outras ações em conjunto, relativas a programas de redução das práticas degradantes de exploração do trabalhador, contribuindo para a construção de relações mais justas entre empregados e empregadores; e c) dar ampla divulgação aos trabalhos realizados com o objetivo de difundir suas ações., consignando-se a autoria do programa da AMATRA e dando-se prévia ciência aos demais partícipes. Parágrafo Único – Em se verificando a necessidade de recursos financeiros, estes serão disciplinados por ocasião de celebração de futuros convênios. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo a ser realizado entre os Partícipes. FORO Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária de Educação do Estado, Germano Silveira de Siqueira - Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região. TESTEMUNHAS: Crsitina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, de 18 de novembro de 2010, na página 42, datado de 04 de novembro de 2010, que publicou a NOMEAÇÃO do servidor para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO

IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ. **Onde se lê:** JAGUARETAMA – EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C), COSME NOBERTO TAVORA NETO, DIRETOR II, SÍMBOLO DAS-1, VIGÊNCIA: a partir de 02 de agosto de 2010. **Leia-se:** JAGUARETAMA – EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO REGIS ALVES (NÍVEL C), COSME NOBERTO TAVORA NETO, DIRETOR II, SÍMBOLO DAS-1, VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2010. Fortaleza, 9 de fevereiro de 2011.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº034/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007 e conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,32 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2011, DE  
18.01.2011

Nº	NOME
----	------

- |    |  |
|----|--|
| 01 | – ADAUTO BEZERRA NETO                    |
| 02 | – ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA          |
| 03 | – ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO          |
| 04 | – ANDERSON DE SOUSA COELHO               |
| 06 | – ANDREÁ MAGALHÃES PEREIRA               |
| 07 | – ANTÔNIA RAQUEL GARCIA SILVA            |
| 08 | – BÁRBARA KESSIA DA SILVA                |
| 08 | – BRENA DE OLIVEIRA SANTOS               |
| 09 | – BRENA ELLEM MARTINS SOUSA              |
| 10 | – CARLOS EDUARDO MORAES SOUZA            |
| 11 | – CARLOS SILVA DO NASCIMENTO             |
| 12 | – DILRYGESSY MATEUS FERNANDES            |
| 13 | – DANNYHELLEN SILVA LOPES                |
| 14 | – EDUARDO AUGUSTO FERREIRA               |
| 15 | – FABIO AURÉLIO PEREIRA ALVES            |
| 16 | – FRANCISCO DAVID FERNANDES              |
| 17 | – FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 18 | – FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA             |
| 19 | – INGRID STEFANE SILVA CASTRO            |
| 20 | – IVONILSON NASCIMENTO MACIEL            |
| 21 | – JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO          |
| 22 | – JOEL ALBUQUERQUE DA COSTA              |
| 23 | – KASSIA MARTINS RAMOS                   |

Nº NOME

24 – LUCIANA INÁCIO GUEDES  
 25 – LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA  
 26– MARIA MICAELA VIANA  
 27 – MARIA SANDRIELE DE SOUZA  
 28 – MATEUS DA SILVA SOUSA  
 29 – MATEUS DE MATOS FROTA  
 30 – PABLO ALESSANDRO VIEIRA FRANÇA  
 31– RODRIGO DOS SANTOS FREITAS  
 32 – SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA  
 33 – THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA  
 34- WALLACE MOREIRA DA SILVA  
 35– WESCLLEY FERREIRA DE SOUSA  
 36- WILLAMY COSTA GOMES  
 37 - YLANA LIBORIO DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007 RESOLVE: **designar ADAUTO BEZERRA NETO**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, **ANA BEATRIZ ANGÉLICA DA SILVA**, para a Célula de Informações de Normas, **ANA RAQUELE FERREIRA CORDEIRO**, para Célula de Consultoria e Normas **ANDERSON DE SOUSA COELHO**, para a Célula de Gestão dos Setores Econômicos, **ANDRÉA MAGALHÃES PEREIRA**, para a Célula de Consultoria e Planejamento, **BARBARA KESSIA DA SILVA**, para a Assessoria Jurídica, **BRENA DE OLIVEIRA SANTOS**, para a Célula de Finanças, **BRENA ELLEM MARTINS SOUSA**, para a Célula de Controle e Informações, **CARLOS EDUARDO MORAES SOUZA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, **DANNYHELLEN SILVA LOPES**, para a Célula de Consultoria e Planejamento, **DILRYGESSY MATEUS FERNANDES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba, **EDUARDO AUGUSTO FERREIRA**, para a Célula de Controle e Informações, **FÁBIO AURÉLIO PEREIRA ALVES**, para o Posto Fiscal Aeroporto, **FRANCISCO DAVID FERNANDES**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro, **FRANCISCO MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para a Célula de Informações e Normas, **FRANCISCO PAULO DE ALMEIDA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, RESOLVE: **designar INGRID STEFANE SILVA CASTRO**, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará, **IVONILSON NASCIMENTO MACIEL**, para a Célula de Recursos Logísticos, **JOÃO DARLAN SARAIVA MARCELINO**, para o Posto Fiscal Aeroporto **JOEL ALBUQUERQUE DA COSTA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, **KÁSSIA MARTINS RAMOS**, para a Célula de Apoio Administrativo, **LUCIANA INÁCIO GUEDES**, para a Célula de Controles Operacionais, **LUIZA CAROLINA DE OLIVEIRA SARAIVA**, para a Assessoria Jurídica, **MARIA MICAELA VIANA**, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Messejana, **MARIA SANDRIELE DE SOUZA**, para a Célula de Recursos Logísticos, **MATEUS DA SILVA SOUSA**, para o Posto Fiscal Aeroporto, **MATHEUS DE MATOS FROTA**, para o Posto Fiscal Aeroporto, **PABLO ALESSANDRO VIEIRA**, para a Célula de Desenvolvimento Recursos Humanos, **RODRIGO DOS SANTOS FREITAS**, para a Célula de Execução da Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº037/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo SECRETÁRIO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, RESOLVE: **designar THICIANE CRISTINA NUNES DA SILVA** para a Célula de Consultoria e Normas, **WALLACE MOREIRA DA SILVA**, para a Célula de Perícias e Deligências, **WESELLEY FERREIRA DE SOUSA**, para o Posto Fiscal dos Correios, **WILLAMY COSTA GOMES**, para a Célula de Finanças, **YLANA LIBORIO DA SILVA**, para a Célula de Gestão Fiscal dos Macros-segmentos Econômicos, **SABRY MARIA PEREIRA ARRUDA**, para a Célula de Controles Operacionais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14.05.74 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.90, **CONCEDER gratificação** por progressão horizontal de 50% (cinquenta por cento) a servidora **MARIA HELENA ALMEIDA MAGALHÃES**, Fiscal da Receita Estadual 1ª Classe, Referência E, matrícula nº006552-1-X, a partir de 16.02.95, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-a da Portaria nº036/95 datada de 04.04.95 publicada no D.O.E. de 12.04.95, a partir de 17 de janeiro de 1995, tendo em vista exclusão do período de 01.12.48 a 30.06.49 prestado na Prefeitura Municipal de Camocim, conforme Diligência da Procuradoria Geral do Estado datada de 20.12.10 no Processo nº961564059. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula 105856.1.9, lotado no Contencioso Administrativo Tributário - CONAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 27 de abril a 01 de maio do corrente ano, a fim de Participar do IX Congresso Internacional de Direito Constitucional, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$275,59 (duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$281,32 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.404,68 (hum mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea b do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Solonópole, Russas, Pedra Branca, Parambu, Catarina, Aiuaba e Juazeiro do Norte-Ce, a fim de Participarem de evento, de pegar processo, diligência fiscal,

concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº208/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414-1-6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	25/04/2011	PEGAR PROCESSO	0,5	56,40	28,20
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	25/04/2011	EVENTO	0,5	56,40	28,20
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991-1-3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.C	V	25/04/2011	EVENTO	0,5	56,40	28,20
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960-1-8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	25/04/2011	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	56,40	28,20
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	25/04/2011	EVENTO	0,5	56,40	28,20
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300-1-1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	25/04/2011	EVENTO	0,5	70,90	35,45
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450-1-2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	25/04/2011	EVENTO	0,5	70,90	35,45
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	27 A 29/04	TREINAMENTO	2,5	59,62	149,05
FRANCISCO AFRANIO RODRIGUES JÚNIOR	068305.1.X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	24 A 26/04	TREINAMENTO	2,5	59,62	149,05
							TOTAL	510,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município Fortaleza-Ce, a fim de participarem de Cursos e Diligência Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº209/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO PEDRO GONÇALVES LOIOLA	107518-1-0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	25 A 26/04/2011	CURSO	1,5	59,62	89,43
DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO	067751-1-X	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	25 A 26/04/2011	CURSO	1,5	59,62	89,43
LUCIO VIEIRA DE BRITO	103107-1-7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	24 A 26/04/2011	CURSO	2,5	56,40	141,00
JORGE ALBERTO DE SABOIA ARRUDA	497810-1-6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 1.A	V	25 A 29/04/2011	DILIGÊNCIA FISCAL	4,5	56,40	253,80
							TOTAL:	573,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº232/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14.05.74 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.90, CONCEDER **gratificação** por progressão horizontal de 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor **FRANCISCO OSVALDO MEDEIROS**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005040-1-7, a partir de 27.12.94, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-o da Portaria nº050/99 datada de 23.04.99 publicada no D.O.E. de 30.11.99, a partir de 19.04.99, tendo em vista exclusão do período de 01.09.64 a 11.05.65 prestado nesta Secretaria, conforme solicitação feita através do Processo nº11173408-8 datado de 17.03.11. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.45 e 78 §5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelos artigos 1º e 2º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14.05.74 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.90, CONCEDER **gratificação** por progressão horizontal de 40% (quarenta por cento) ao servidor **JOSÉ WILLIAM MAGALHÃES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 4ª Classe, Referência E, matrícula

nº005687-1-6, a partir de 18.02.99, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, excluindo-o da Portaria nº126/96 datada de 16.12.96 publicada no D.O.E. de 07.02.97, a partir de 17.12.96, tendo em vista exclusão do período de 01.04.58 a 31.05.60, prestado na Secretaria de Agricultura, conforme solicitação feita através do Processo nº11173654-4 datado de 24.03.11. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 13 de abril de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MARIA ERIVANIA DE PAULA MACHADO	094204438	06202324-1	NFVC D 151	57533/2006

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Suspensão e Cassação, conforme relatório constante do Processo nº10628161-5; Considerando o disposto no art.102, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS); Considerando, ainda, que não houve motivo justificado suficiente, conforme as informações contidas nos autos do processo acima referido, que levasse a outro procedimento, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF)** à empresa a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no art.102, inciso I, do Decreto nº24.569/97 (RICMS): Razão Social: **JOAQUIM RODRIGUES VIEIRA ME**; CGF: 06.184.150-1. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de março de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº18/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº14/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de março de 2011.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 15 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)14/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.096 700-5	ZENIVAL DOS SANTOS MIRANDA - MICROEMPRESA
02	06.183 280-4	FUNDAÇÃO DE FORMAÇÃO PERQ E DIF. DE TERC. SOC. SUSTENTAVEIS
03	06 213 293-8	FRANCISCO FRANCIVALDO CRUZ-ME
04	06.213 328-4	JOSE CLEILDO CORDEIRO MACIEL
05	06 252 920-0	J. APOLINARIO E FILHO LTDA
06	06.306 786-2	INCOMED INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
07	06.362 368-4	CID MARCOS SANTOS MOITINHO-ME
08	06.362 545-8	PINHEIRO & COSTA CONCESSIONARIA DE MOTOS LTDA
09	06.366 939-0	DIONARA ALVES GOMES
10	06.398 524-1	RODRIGO C DE MEDEIROS ME
11	06.663 707-4	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
12	06.670 391-3	C. A. M. SANTOS CALÇADOS -EPP
13	06.673 828-8	ELIANE OLIVEIRA BATISTA-EPP
14	06.678 011-0	MARIA DE FATIMA R. LEONEL MICROEMPRESA
15	06.690 080-8	LUIZ CARLOS QUEIROZ COLACA-EPP
16	06.692 748-0	CICERA SABINO DE SOUZA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
17	06.871 143-3	J BARROS LANDIM - MICROEMPRESA
18	06.918 372-4	UPIC UNIDOS PELOS IRMÃOS CARENTES - MICROEMPRESA
19	06.984 843-2	JOSE BRAGA RODRIGUES VESTUARIO MICROEMPRESA
20	06.986 382-2	C SOARES DA SILVA CALÇADOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 07 de abril de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº004/2011 DE 07 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214.123-6	F EUDES ARAUJO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2011**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 13 de abril de 2011.

José Júnior Pereira  
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº09/2011 DE 13 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209.926-4	MARIA CLEMILDA FERREIRA PIRES - ME
02	06.210.520-5	VULMAR JHEYME ALVES FEIJO - ME
03	06.211.634-7	KAMILLY LOBO DE OLIVEIRA - ME
04	06.211.636-3	FRANCISCO EDIVAN SOUSA GOMES - ME
05	06.263.874-2	REGINALDO LAURINDO DA SILVA - EPP
06	06.384.984-4	M J MOTOPECAS LTDA
07	06.388.971-4	FRANCISCO LOBO SALES - ME
08	06.390.283-4	TONY SALVIANO DE SOUZA
09	06.803.752-0	A P DE OLIVEIRA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 12 de abril de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0029/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188575-4	ALINE CRISTINA SILVA
02	06.419379-9	JOSE IVAN ARAUJO ALIMENTOS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 12 de abril de 2011.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0030/2011 DE 12 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.272291-3	MARIA ELZIMAR BRAGA COSTA MICROEMPRESA
02	06.409606-8	AGRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº35/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 14 de abril de 2011.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº35/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.304688-1	FELIX NETO DE ARAUJO SOUZA - EPP
02	06.853129-0	GILBERTO LEONARDO SILVA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.881458-5	A FERNANDES DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS MICROEMPRESA
04	06.962739-8	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA MERCANTIL MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 14 de abril de 2011.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº36/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.986366-0	REJANE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº43/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360419-1	JOCELIO FERREIRA AGUIAR
02	06.375075-9	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0002/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto 24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em 14 de abril de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0002/2011 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392387-4	ANTONIO CLAUDECIR FERREIRA ME	2011.04523-1
02	06.360281-4	A L SILVA MIRANDA-ME	2011.04524-3
03	06.361642-4	E R DE OLIVEIRA ME	2011.04527-9
04	06.377023-7	A CARLOS RODRIGUES DA SILVA	2011.04528-1
05	06.362725-6	M N DE ANDRADE-ME	2011.04519-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0003/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 15 de abril de 2011.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0003/2011 DE 15 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.695836-9	TROPICAL NORDESTE FRUIT AGROIND LTDA	2011.03426-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

José Augusto Teixeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº40/2011 DE 18 DE ABRIL DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.213.925-8	ESSENCIAL JEANS WEAR COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	201104170-4
2	06.213.925-8	ESSENCIAL JEANS WEAR COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	201104167-5

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007 Para a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo, e também, a carga em máquina de franquear; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder no Contrato Originário: a) o **aditamento quantitativo no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, passando de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais); VII - DETALHAMENTO: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Aditivo correram por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00/01; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 07/04/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Alessandro

Paz Sampaio - Gerente de Vendas dos Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2009 Para a prestação dos serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, envolvendo o tratamento, classificação, digitalização e indexação de documentos do acervo documental da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, correspondente ao período de 01/03/2011 a 31/08/2011; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2011; XI -

SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e João Bosco Araujo Pinto Filho - Sócio da TCI BPO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO Nº001/2010 Para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, NO BAIRRO ÁGUA FRIA, EM FORTALEZA – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ABDA CONSTRUÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$357.923,69 (Trezentos e cinquenta e sete mil,

novecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) resultado da diferença entre os valores de R\$376.504,49 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e nove centavos) e R\$18.580,80 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), referentes a acréscimos e a supressões de serviços, respectivamente, conforme demonstrado nas planilhas anexas ao processo supra, passando de R\$1.580.439,98 (Um milhão, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$1.938.363,67 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos); VIII - VIGÊNCIA: até 11/06/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 12 de abril de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e José Vicente de Oliveira Filho - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA 597/2011 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2010-SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D

**OBRA**

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRES) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 598/2011 – CEREH** - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº045/2010 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
1ºMEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
2ºMEMBRO	ENGº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	014.021-1-4	41280-D

**OBRA**

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÚBLICA, COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RSCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto.  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 659/2011 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº744 – 2009**. O ENGº **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO**, MAT. 013.069-1-X CREA 2732-D PELO ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO MAT. 015.560-1-0 CREA. 8438-D, E O ENGº **FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA** MAT.016.767-1-7 CREA.5637-D, PELO ENGº DAVID MACHADO BASTOS MAT.017.101-1-7 CREA.40741-D, E O ENGº **JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO** MAT.014.048-1-4 CREA.4734-D PELO ENGº RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA MAT.017.088-1-3 CREA.43309-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2010 - SECITECE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº DAVID MACHADO BASTOS	017.101-1-7	40741-D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	017.088-1-3	43309-D

## OBRA

CENTRO DE TREINAMENTO TÉCNICO DO CEARÁ - CTTTC, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA C.G CONSTRUÇÕES LTDA.. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº0158/2010**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE torna público que a data de 05 de abril de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Autorização para uso alternativo do solo por supressão vegetal Nº158/2010 - COFLO-NUCEF**, referente às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da Rodovia CE - 321 no trecho: Graça - São Benedito com validade até 23/02/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938/81, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº078/2011**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ - DER/CE torna público que a data de 05 de abril de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº078/2011 - COPAM - NUCAM**, referente às obras de restauração e melhoramento da pavimentação asfáltica da Rodovia CE - 321 no trecho: Graça - São Benedito com validade até 04/04/2012. Conforme dispõe a Lei nº6.938/81, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº156/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº155/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/03/2011 a 31/03/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2011 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	40,80	12	489,60
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	32,64	12	391,68
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	32,64	12	391,68
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	32,64	12	391,68
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	32,64	12	391,68
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE AIRTON COELHO	Membro	32,64	10	326,40
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	12	391,68
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	32,64	1	32,64
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	40,80	14	571,20
MANOEL DANTAS MOURA	Coordenador	40,80	14	571,20

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	32,64	14	456,96
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	32,64	14	456,96
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	51,00	4	204,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	32,64	14	456,96
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	32,64	12	391,68
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	32,64	7	228,48
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	32,64	12	391,68
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	32,64	10	326,40
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	32,64	11	359,04
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Coordenador	40,80	14	571,20
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	32,64	12	391,68
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	32,64	12	391,68
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	32,64	12	391,68
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	12	391,68
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	11	359,04
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro/Suplente	32,64	3	97,92
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	32,64	12	391,68
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	32,64	12	391,68
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	32,64	12	391,68
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	40,80	12	489,60
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	32,64	11	359,04
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	11	359,04
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	32,64	12	391,68
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	32,64	14	456,96
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	40,80	14	571,20
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	32,64	12	391,68
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	32,64	12	391,68
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	32,64	11	359,04
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	32,64	12	391,68
<b>TOTAL</b>				<b>20.795,76</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº170/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/03/2011 a 31/03/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Coordenador	34,00	18	612,00
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro/Suplente	27,20	4	108,80
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	27,20	19	516,80
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	27,20	12	326,40
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	27,20	13	353,60
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	34,00	14	476,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	27,20	13	353,60
JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO	Membro	27,20	16	435,20
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	Membro	27,20	18	489,60
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro/Suplente	27,20	5	136,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	34,00	12	408,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	34,00	17	578,00
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	27,20	19	516,80
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	27,20	17	462,40
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	27,20	3	81,60
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	27,20	19	516,80
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	27,20	17	462,40
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro/Suplente	27,20	2	54,40
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro/Suplente	27,20	3	81,60
MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	Membro	27,20	18	489,60
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Coordenador	34,00	19	646,00
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro/Suplente	27,20	11	299,20
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador	34,00	18	612,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	19	516,80
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Coordenador	34,00	19	646,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.560,40</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº192/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/3/2011 a 9/4/2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2011 DATADA DE 10 DE MARÇO DE 2011

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	693,00
000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	9	594,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	10	699,60
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	4	572,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	15	1.168,20
000017-6	ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	MEMBRO	10	792,00
000017-6	ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	COORDENADOR	5	690,80
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	14	1.108,80
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	15	1.148,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	2	158,40
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	8	1.144,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	9	1.166,00
000034-7	JOSE NILO CARNEIRO	MEMBRO	2	158,40
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	MEMBRO	10	765,60
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	5	690,80
000047-5	FERNANDO DA ROCHA MOREIRA	MEMBRO	11	871,20
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.174,80
000061-4	FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	MEMBRO	10	792,00
000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	5	396,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	11	871,20
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	5	715,00
000500-6	IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.148,40
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.188,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	2	158,40
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	4	290,40
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	11	1.476,20
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	6	415,80
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	8	1.091,20
000102-9	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	871,20
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	12	937,20
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	10	765,60
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	COORDENADOR	5	690,80
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.145,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	15	1.188,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	13	976,80
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	2	251,90
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	15	1.188,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	5	369,60
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.188,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	4	198,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	COORDENADOR	1	90,20
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	12	1.716,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	13	1.016,40
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	12	937,20
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	4	316,80
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.524,60
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	MEMBRO	15	1.188,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	15	1.188,00
000177-X	ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	MEMBRO	14	1.056,00
000186-9	LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	7	554,40
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	11	1.452,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	6	435,60
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	10	739,20
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	15	2.145,00
000242-X	FRANCISCO CALIXTO CABRAL	MEMBRO	9	712,80
000244-4	MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	MEMBRO	3	237,60
000245-1	JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	COORDENADOR	5	666,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000256-5	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA FURTADO	MEMBRO	15	1.188,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	13	643,50
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	2	180,40
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	7	488,40
000274-3	MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	MEMBRO	1	66,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	9	712,80
000283-2	TEREZA DE JESUS COELHO	MEMBRO	2	158,40
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
000318-X	ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MEMBRO	10	765,60
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	11	778,80
000342-5	MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	MEMBRO	3	237,60
000348-9	NELSON FERNANDES DE FREITAS	MEMBRO	6	475,20
000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	6	448,80
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	8	580,80
000365-X	JOAO FREITAS FILHO	MEMBRO	10	792,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	15	1.148,40
000373-1	JOSE ALVES TABOZA	MEMBRO	14	1.108,80
000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	3	356,40
000382-0	LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	MEMBRO	10	765,60
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	13	937,20
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	5	330,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	11	818,40
000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	11	1.452,00
000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	3	237,60
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	4	316,80
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	15	1.188,00
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	6	448,80
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	5	396,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	7	831,60
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	5	594,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	7	831,60
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.145,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	MEMBRO	10	495,00
000463-0	ROSE MARY LOPES TAVARES	COORDENADOR	2	180,40
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.036,20
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	13	1.029,60
000479-0	EDITE GONCALVES LACERDA	MEMBRO	6	409,20
000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	7	462,00
000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	8	541,20
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	11	818,40
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	14	1.095,60
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	15	1.148,40
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	13	1.762,20
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	10	1.357,40
000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	1	66,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.069,20
000541-9	FRANCISCO ASSIS ARAUJO CASTELO BRANCO	MEMBRO	2	132,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	132,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	12	1.716,00
000546-5	LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	MEMBRO	2	132,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.174,80
000554-7	MARIA EDILENE LOBO	MEMBRO	1	66,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	12	950,40
000566-8	MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.188,00
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	MEMBRO	11	544,50
000570-0	MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	COORDENADOR	4	360,80
000580-7	NERTAN ALVES DE LIMA	MEMBRO	15	1.148,40
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	MEMBRO	12	594,00
000582-1	MARIA IRACY VAZ MARTINS	COORDENADOR	3	270,60
000584-6	MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	COORDENADOR	1	118,80
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	9	445,50
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	6	752,40
000608-X	ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	303,60
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	660,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	5	330,00
000640-7	ROSEMARY LIMA DA COSTA	MEMBRO	9	686,40
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	4	316,80
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	8	1.144,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.069,20
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.188,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	15	2.145,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	12	910,80
000682-7	MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	MEMBRO	7	554,40
000688-0	FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	MEMBRO	1	66,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.120,80

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000698-7	FRANCISCA FREITAS DA COSTA	MEMBRO	14	1.029,60
000699-4	GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	8	1.144,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	12	924,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	COORDENADOR	3	429,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	MEMBRO	4	264,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	5	594,00
000719-9	ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	COORDENADOR	12	1.716,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	5	330,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.260,60
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	15	2.145,00
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	MEMBRO	11	544,50
000755-5	JEZUINA ANA ALVES	COORDENADOR	4	360,80
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	15	2.110,90
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	2	132,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.174,80
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	MEMBRO	13	643,50
000781-5	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	180,40
000790-4	MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	MEMBRO	10	752,40
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	15	1.122,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	15	1.188,00
000793-6	MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	MEMBRO	6	475,20
000799-X	MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	MEMBRO	14	1.108,80
000806-6	MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	MEMBRO	1	79,20
000812-3	MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	MEMBRO	2	145,20
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	554,40
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	13	1.859,00
000818-7	NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	MEMBRO	6	396,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.024,00
000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	12	950,40
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	5	330,00
000836-5	MARIA FILOMENA SILVESTRE MARIANO	MEMBRO	9	699,60
000843-X	FRANCISCO EDSON DE SOUSA	COORDENADOR	2	261,80
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	15	1.174,80
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	6	462,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	409,20
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	12	910,80
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	4	264,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	8	950,40
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.024,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	3	237,60
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	COORDENADOR	12	1.716,00
000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	4	264,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	4	264,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	4	475,20
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	8	620,40
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	7	1.001,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	13	643,50
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	180,40
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	15	2.145,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	4	264,00
000956-3	HELIO FACANHA DA ROCHA	MEMBRO	2	132,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	1	66,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	4	475,20
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	5	330,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.148,40
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	11	871,20
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	15	1.161,60
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	2	158,40
001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	13	1.003,20
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.056,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.122,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	1	66,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	9	1.262,80
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	11	871,20
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	13	970,20
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.135,20
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.188,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.161,60
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	11	858,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.148,40
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	15	1.155,00
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	12	844,80
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	3	224,40
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.174,80

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.161,60
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.188,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	980,10
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	15	1.188,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	15	1.148,40
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	732,60
001174-2	FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MEMBRO	15	1.148,40
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	4	316,80
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	980,10
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	13	1.029,60
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.148,40
001182-4	FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MEMBRO	15	1.161,60
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	15	1.188,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	11	871,20
001187-0	JOSE IRAN RABELO	MEMBRO	15	742,50
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	14	1.069,20
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	13	970,20
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	15	1.174,80
001194-5	JOSE SINVAL CAMURÇA	MEMBRO	15	1.098,90
001195-2	LUIZ RAULINO RABELO NETO	MEMBRO	10	495,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	6	396,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	COORDENADOR	3	356,40
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.098,90
001202-9	ANTONIO LEITE DA SILVA	MEMBRO	4	277,20
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	8	633,60
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	6	448,80
001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	MEMBRO	4	290,40
001306-3	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	5	715,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	4	316,80
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	5	382,80
001515-3	EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	COORDENADOR	11	1.500,40
001516-0	FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	MEMBRO	15	1.098,90
001517-8	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	15	1.158,30
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	7	541,20
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	8	620,40
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001523-5	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	MEMBRO	9	712,80
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	12	910,80
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	11	871,20
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	13	999,90
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	10	792,00
001534-9	JOSE ONIVARDO MOURA	MEMBRO	7	554,40
001535-6	ULISSES MALVEIRA GOES	MEMBRO	4	316,80
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	9	445,50
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	662,20
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	11	831,60
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	15	1.135,20
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	14	1.056,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	14	1.056,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	14	1.056,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	15	1.188,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	861,30
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.353,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.069,20
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.108,80
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	980,10
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	6	462,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	12	910,80
001573-7	JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	MEMBRO	1	66,00
001582-6	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	448,80
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	11	726,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	528,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	9	712,80
002101-0	ANTONIO JULIO NETO	MEMBRO	7	554,40
002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	1.056,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	3	224,40
002117-0	FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MEMBRO	11	831,60
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	15	980,10
002757-9	MARCIO DAYVE ALENCAR NASCIMENTO	COORDENADOR	5	715,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	15	1.098,90
002760-4	DAIANA LIMA MACIEL	MEMBRO	7	554,40
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	950,40
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	MEMBRO	6	297,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	8	1.144,00
002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	13	1.029,60

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	8	633,60
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	7	948,20
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	8	633,60
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	14	1.095,60
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	732,60
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.069,20
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	11	663,30
002774-x	WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	MEMBRO	8	633,60
002775-7	DIEGO AGUIAR LIMA	MEMBRO	7	465,30
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	7	495,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	12	1.716,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	247,50
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	811,80
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	15	1.069,20
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	742,50
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	3	148,50
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	12	1.663,20
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	12	950,40
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	14	1.872,20
002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	14	1.896,40
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	12	1.716,00
002787-8	MARIO BARRETO CALDAS	COORDENADOR	13	1.806,20
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	14	930,60
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	MEMBRO	14	1.082,40
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	858,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	523,60
002793-5	SERGIO VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	1	79,20
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	8	633,60
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	715,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	MEMBRO	11	844,80
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	4	572,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	1	79,20
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	14	2.002,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	14	1.016,40
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	10	765,60
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	690,80
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	8	633,60
002804-0	ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	514,80
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	2	158,40
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	13	1.834,80
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	2	145,20
002807-2	MARCIO CORDEIRO BEZERRA	MEMBRO	2	158,40
002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	1	66,00
002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	MEMBRO	3	237,60
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	2	132,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	COORDENADOR	2	237,60
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	5	382,80
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	10	1.381,60
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	3	198,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	COORDENADOR	1	118,80
002819-3	FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	MEMBRO	3	237,60
002821-1	MANOEL DANTAS MOURA	COORDENADOR	1	118,80
002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.975,60
002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	MEMBRO	5	382,80
002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	5	715,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	11	1.500,40
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	11	831,60
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	6	415,80
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.188,00
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	11	805,20
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	6	475,20
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	6	699,60
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	14	1.843,60
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.082,40
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	MEMBRO	8	633,60
002903-9	LORENA SAMPAIO CORDEIRO	COORDENADOR	3	323,40
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	6	297,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	13	1.029,60
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	MEMBRO	15	1.098,90
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	14	1.019,70
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	1	79,20
002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	5	642,40
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	1	66,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	7	528,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	9	673,20
002913-5	FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	MEMBRO	2	132,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002913-5	FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	COORDENADOR	1	118,80
002914-2	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	MEMBRO	3	237,60
002915-X	APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	MEMBRO	8	607,20
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	11	831,60
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	2	261,80
002918-1	MARIA EDNETE JUCA COUTO	MEMBRO	5	382,80
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	4	290,40
002923-1	CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	MEMBRO	15	1.098,90
002928-8	RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	MEMBRO	9	683,10
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	6	462,00
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	12	907,50
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	15	980,10
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	4	316,80
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	MEMBRO	4	316,80
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	9	1.234,20
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.069,20
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	14	930,60
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	MEMBRO	13	910,80
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	11	782,10
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	1	49,50
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	12	1.716,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	4	316,80
002944-1	ALEX DA SILVA CARDOSO	COORDENADOR	7	928,40
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	12	950,40
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	MEMBRO	2	158,40
002946-6	EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	COORDENADOR	1	143,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	10	778,80
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	5	715,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	12	897,60
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	3	380,60
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	9	620,40
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	MEMBRO	6	475,20
002950-9	HELANO DE SOUSA MOURA	COORDENADOR	9	1.287,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	3	237,60
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	715,00
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	MEMBRO	3	198,00
002952-3	LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	COORDENADOR	5	715,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	3	237,60
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	5	715,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	4	316,80
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	COORDENADOR	3	429,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	11	844,80
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	4	290,40
002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	2	286,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	MEMBRO	1	79,20
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	8	1.144,00
002960-5	PABLO CAVALCANTE VALENTE	MEMBRO	1	79,20
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	3	224,40
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	4	572,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	8	633,60
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.188,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	13	881,10
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	MEMBRO	3	237,60
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	4	572,00
002981-5	JOAO BOSCO E SILVA ABRAAO	COORDENADOR	5	715,00
<b>TOTAL</b>				<b>322.474,90</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE INCLUIR o servidor **GUILHERME BATISTA DE FREITAS, na Portaria Nº108/2011**, datada de 06 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. de 24/03/2011, a qual concede Gratificação de Operação Radar, nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de

Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11116535-0, de 21 de fevereiro de 2011 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREDECIMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ATUAL LTDA ME** - CNPJ Nº12.722.882/0001-88, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico - Técnico/Prático), situado à Rua Coronel Alexandrino nº1015 Bairro: Centro, no município de Aracati - Ceará, Registro nº01/2011, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

João Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº314/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10458822-5, de 17 de agosto de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CRENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DUARTE LTDA ME** – CNPJ Nº12.314.015/0001-03, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico/Prático), situado à Rua Professora Maria Ivani Feitosa nº132, Bairro: Tiradentes, no município de Juazeiro do Norte - Ceará, Registro nº02/2011, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

João Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº315/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10515621-3, de 14 de setembro de 2010 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CRENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA VARZEA ALEGRE LTDA ME** – CNPJ Nº12.423.855/0001-04, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico – Técnico/Prático), situado na Av. Nenem Marinheiro, nº1154-A Bairro: Juremal, no município de Várzea Alegre, Registro nº03/2011, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

João Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009**

I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº300, loja 325, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº110584791; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2011.; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 21 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente DER/CE EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA - Repres. Legal da Empresa MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010**

I - ESPÉCIE: 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2010; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS -DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **TARGA TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1568, Aldeota, CEP: 60135-041, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº111251036; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2011; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado, ou seja, R\$4.395.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 01 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: OÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE

DETRAN-CE FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DER ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA - TARGA TECNOLOGIA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2010**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2010; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, I da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº111251320; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 25% ao valor global do contrato**; A inclusão dos veículos de placas NRD 4200; NRD 4250; NRD4260; NRD 4270; NRD 4280; NRD 4290 ao contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.272.855,35 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 04 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE EDSON CAMPELO GUERRA - EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 85/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **SIC DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA EPP**. OBJETO: **prestação de serviços de informações jurídicas e atos processuais** publicados no Diário da Justiça do Estado do Ceará, Diário da Justiça Federal (Ceará), Diário Oficial do TRT 7ª Região e Diário da Justiça da União-Secção 1 (STF, STJ, TST e TSE0 e Seção 2 (TRF da 5ª Região), pela sigla CE, compreendendo xerox dos mesmos, onde conste o nome do DETRAN/CE, como Autor, Réu, Opoente ou mesmo em Editais e em nome do Procurador Chefe do DETRAN e do Superintendente.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo nº11060083-5 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$3.682,80 três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN-CE e WASHINGTON LUÍS DA SILVA - Representante da Empresa SIC.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº073/2011-DPR** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, MAYRA PARENTE RODRIGUES**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de TÉCNICO JÚNIOR DE OBRAS CIVIS, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OBRAS CIVIS integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR a partir de 01 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2011-DPR** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS no uso das atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR**, os

**EMPREGADOS** integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, a partir de 01 de Abril de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE ABRIL DE 2011

Lotação: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MUSA MARA FRANCO MARTINS	TÉCNICO JÚNIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N3

Lotação: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
IVAN PEREIRA DE MATOS JUNIOR	GERENTE ADMINISTRATIVO	N1

Lotação: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GARDENIA GOERSCH ANDRADE PARENTE	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	N1

Lotação: GERÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
DAILTON VIEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO JÚNIOR DE INTERFERÊNCIAS	N3

Lotação: AUDITORIA INTERNA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDO ANTONIO PARENTE MOTA	AUDITOR INTERNO	N1

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº18/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº18/METROFOR/2010, de execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Projeto Executivo da Estação Padre Cícero e adequação da Estação Juscelino Kubistchek do Metrô de Fortaleza; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MWH ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do contrato por mais 01 (um) mês, contados de 20 de março a 19 de abril de 2011; IX - VALOR GLOBAL: A prorrogação não altera o valor global do ajuste que é de R\$659.382,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de abril de 2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e de seu Aditivo que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 18 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e José Roberto Blanes e Luiz Alberto de Souza Aranha, pela MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº030/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado(a) no(a) DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro

de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº031/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, JOSE ALFREDO SILVEIRA RODRIGUES** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **COORDENADOR - DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA PORTUÁRIA**, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, VALDIR FROTA SAMPAIO** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado(a) no(a) DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ -CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, FERNANDO JOSÉ SAMPAIO MACEDO DE ALCANTARA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - SEGURANÇA E PATRIMÔNIO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, HELDER JANNOTTI MULLER** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto Social, **RESOLVE NOMEAR, o servidor FABIO ABREU FREITAS DE SOUZA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - PLANEJAMENTO PORTUÁRIO E LOGÍSTICA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº038/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art.1º - Nomear** o servidor **ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO**, Matrícula 00273, para exercer a função de Ouvidor da CEARÁPORTOS. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I - receber, registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço de Ouvidoria da CEARÁPORTOS; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da CEARÁPORTOS funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre CEARÁPORTOS e a sociedade; V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre CEARÁPORTOS e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII - manter o Dirigente maior desse Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência desse Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII - representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do

Ouvidor. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 06 de abril de 2011.

Erasmão da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº058-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163137.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaretama/Fortaleza/Jaguariara-CE, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163137.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Jaguaribara/Jaguaretama/Fortaleza/Jaguariara-CE, no período de 24 a 28 de janeiro de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2011** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANDRÉA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº111744.1.8 durante os meses de JANEIRO A MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2011** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº125796.1.6 durante os meses de JANEIRO A MARÇO/2011. S, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2011** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº007515.1.0 durante os meses de JANEIRO A MARÇO/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2011** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11104604-1 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS**, matrícula nº111744-1-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO**, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pergentino Maia - 3º Ofício de Notas de Fortaleza, em 21 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2011** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº11104523-1 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, na Cadeia Pública de Massapé fato ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2011, conforme ofício nº0178/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº11104654-8 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga de preso da, Cadeia Pública de Cascavel - CE, fato ocorrido no dia 13 de fevereiro de 2011, conforme ofício nº0189/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 30 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2011** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as diretrizes governamentais voltadas à definição do Sistema Estadual de Planejamento – SEP, implementadas por meio do Decreto Estadual nº29.917/2009, que institucionaliza a Rede Estadual de Planejamento composta pelas Unidades Setoriais de Planejamento – USP dos órgãos e define a implantação dos Escritórios de Projeto – EP; CONSIDERANDO que na estrutura organizacional da Secretaria de Justiça e Cidadania a USP e o EP, pelas funções que lhes são competentes, definidas no decreto acima referido, estão vinculadas à Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, conforme disposto na Portaria nº748/SEJUS, de 09 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO que a implementação do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários –

MAPP requer um corpo técnico qualificado e envolvido com as atividades para agilizar, monitorar e prestar relatórios em tempo real; RESOLVE: 1 – **DEFINIR, que as funções** da unidade setorial ESCRITÓRIO DE PROJETOS, atualmente alocadas na ADINS, **sejam exercidas por uma Assessoria Técnica**, ligada diretamente à Direção Superior da SEJUS, cuja formalização será efetivada quando ocorrer a reestruturação administrativa, prevista no Plano de Melhoria de Gestão em curso; 2 – **RATIFICAR as funções** do Escritório de Projetos como aquelas definidas **no item 2.1 da Portaria 748/SEJUS/2010**; 3 – **DESIGNAR** a servidora **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, Assessora Técnica lotada na SEJUS, para exercer essas funções, podendo ser auxiliada por outros servidores posteriormente designados; 4 – **DETERMINAR que todos os projetos** oriundos das coordenadorias desta Secretaria **sejam, antes de deliberados** pela Direção Superior e Gerência Superior desta Pasta, encaminhados ao Escritório de Projetos, que os acompanhará, monitorará e prestará o devido assessoramento aos gerentes de projeto, desde a captação dos recursos, durante a fase da execução, até o final da prestação de contas. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso III do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de abril de 2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2011 DE  
06 DE ABRIL DE 2011

Nº	NOME	ÁREA
01	ITALA BOTELHO DE CASTRO	DIREITO
02	RAYLANE SOARES DE CASTRO	SERVIÇO SOCIAL
03	SÂNGELA MARIA DE SOUZA COSTA	DIREITO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº11104519-3 do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga de preso da, Cadeia Pública de São Benedito - CE, fato ocorrido entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2011, conforme ofício nº0176/2011. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2011**

PROCESSO Nº10774032/0. OBJETO: **Aquisição de munições** referente a SEJUS. JUSTIFICATIVA: Fortalecer as condições de segurança e operacionalidade na proteção a pessoa reclusa nas atividades diárias de escoltas, guarda externa, audiências judiciais, transferência para outras unidades e atividades correlatas. VALOR: R\$24.600,00 (vinte e quatro mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **JOSÉ MARCELO HOLANDA JÚNIOR**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07182796-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RANGEL PEREIRA DA SILVA, CPF: 62601326387, lotado na POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº134975-1-6, falecido em 30/05/2007, **pensão** mensal de R\$1.147,71 (Hum mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), com vigência a partir do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiárias constantes no DOE de 23/08/2007, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. Nome: Nilcéia Benedito da Silva; Parentesco: Viúva; CPF: 91216109320; Valor: R\$573,85; Nome: Letícia Hellen Pereira da Silva; Parentesco: Filha Menor (nascida em 15.09.2005); CPF: 04240493331; Valor: R\$573,85; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00256150-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO VITORINO DANTAS, CPF. 043.191.173-87, aposentado(a) pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, onde ocupava o(a) cargo de Assistente de Administração, nível/referência ADO-20, matrícula nº008628, folha 04, falecido(a) em 22/12/2000, **pensão** mensal no valor de R\$1.879,87 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais, oitenta e sete centavos), com vigência a partir da data do requerimento em 26 de maio de 2003, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. publicado em 23/06/03: Nome: FRANCISCA MARQUES DANTAS; Parentesco: Filha Maior Inválida; CPF:437.047.193-15; ValorR\$1.879,87; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096588233/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ BEZERRA FILHO, CPF: 00531120325, na Reserva Remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de Subtenente PM, com soldo de 2º Tenente PM, matrícula nº016542-1-7, com óbito em 05/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.695,42 (Três mil,seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/04/2010:

MARIA ROSA BEZERRA ..... R\$ 1.847,71  
(VIUVA, CPF:96012986300)

RAQUEL BEZERRA DE SOUZA ..... R\$ 1.847,71  
(FILHA MENOR, CPF:60482317337)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093628420/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar TARCÍSIO DOS SANTOS NORONHA, CPF: 368.984.063-53, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM com o soldo de 1º SARGENTO PM, matrícula nº022.231-2-0, com óbito em 25/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.691,08 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/05/2009 até 29/08/2009, data do óbito da beneficiária, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/09/2009:

NOME: Maria Darluce de Araújo Noronha (viúva,

CPF:433.832.623-91) ..... R\$ 1.691,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nº05020617-6 e 07229839-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** de MIGUEL VALTER DA ROCHA, CPF-005.749.103-87, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estadual, classe singular TAF - 19, e enquadrado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual C4, matrícula 006568-1-X, falecido em 03/05/2005, **pensão** mensal de R\$4.388,16 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 03/05/2005, data do falecimento do servidor, até 03/09/2007, data do falecimento da viúva a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D. O.E de 24.08.2005:

MARIA DAS DORES MOREIRA ..... R\$ 4.388,16  
(VIÚVA- CPF: 081.678.263-68)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073223646/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vanda Bandeira De Souza, CPF 23560096391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 02, matrícula nº221100106536913, com óbito em 07/agosto/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/março/2008:

## BENEFICIÁRIO:

HUGO TOMÉ DE SOUZA ..... R\$ 450,00  
(VIÚVO, CPF: 01673157300)  
GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084302070/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** da ex-servidora Francisca Uchoa Martins, CPF 13606433387, aposentada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência ADO 14, matrícula nº221100101826514, com óbito em 26/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 26/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 13/08/2009.

RAIMUNDO DIAS MARTINS

(viúvo - CPF nº017.705.433-68) ..... R\$ 500,00  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO, em Fortaleza, 14  
de fevereiro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04413611-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor ARIONILTON BARBOSA CAMINHA, CPF:061.025.813-34, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual, nível/referência A 2, matrícula nº009881-1-1, com óbito em 10/01/2005, **pensão** mensal no valor de R\$3.271,42 (Três mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 10/01/2005, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/09/2005:

Nome: MARIA VALDINIZIA PEREIRA

CAMINHA ..... R\$ 3.271,42  
(viúva, CPF: 387.798.203-44)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091745926/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALVES DA FONSECA, CPF Nº01882775368, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Guarda Civil de 1ª Classe, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº201100101092413, com óbito em 26/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.984,63 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)

correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/03/2009, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE JESUS ALEXANDRE,	Viúva,	07441070325,	R\$1.984,63

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064190676/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Feliciano Filho, CPF 07607938400, aposentado(a) pelo(a) Secretária do Planejamento e Coordenação, ora Secretária do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA, nível/referência 20, matrícula nº122100120011815, com óbito em 26/12/2006, **pensão** mensal no valor de R\$803,56 (oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/12/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/01/2007:

A partir de 26/12/2006 (data do óbito):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA PENHA PESSOA FELICIANO	viúva	25912844315	401,78
ANA PRISCILA PESSOA FELICIANO (nascida em 26/05/1989)	filha menor	02724511344	401,78

A partir de 25/05/2007 (data da maioridade da filha):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA PENHA PESSOA FELICIANO	viúva	25912844315	803,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105033251/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joana Alves Barros, CPF 01376535300, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº472200100006211, com óbito em 03/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$469,68 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/09/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO BARROS	filha inválida	025.673.083-00	469,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107800730/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Jose De Lima, CPF 01477307320, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº472200100356115, com óbito em 17/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$436,00 (Quatrocentos e trinta e seis reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Oseni Euclides da Silva Lima	viúva	52765415315	436,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092846700/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joacy Sales Lopes, CPF 31108229387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, matrícula nº221100100231819, com óbito em 06/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$510,00 (Quinhentos e dez reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RITA DE AGRELA EUFRASIO LOPES	viúva	31108210368	255,00
CARLOS DANIEL RIBEIRO LOPES	Filho nascido em 15/04/2005	05745825332	127,50
ana lara ribeiro lopes	filha nascida em 10/08/2008	05745693320	127,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091192803/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ruy De Lyra Pedrosa, CPF 07089368300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 09, matrícula nº221100105684617, com óbito em 07/04/2009, pensão mensal no valor de R\$814,57 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FEITOSA PEDROSA	VIÚVA	326.015.813-87	814,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.067.827-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 13514431353, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Vigia V - ATA 25, hoje denominada VIGIA, nível/referência ADO 15, matrícula nº642200100240311, com óbito em 20/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.746,81 (Hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/04/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA HONORIO DE SOUZA	viúva	62527860397	1.746,81

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092158498/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vera Lucia Farias Magalhaes, CPF 01797620363, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, onde percebia os proventos do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 19, matrícula nº241100108107912, com óbito em 18/06/2009, pensão mensal no valor de R\$2.965,07 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO EDMAR NUNES MAGALHÃES	viúvo	02838699334	2.965,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084367091/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de

dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Auxiliadora Melchior Da Silva, CPF 18999735320, lotado(a) no(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº241100103029212, com óbito em 25/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 25/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	viúvo	08816751304	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085078662/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Gilvan Lemos Dias, CPF 03384047320, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de LOCUTOR NOTICIARISTA DE TELEVISÃO, nível/referência 29, matrícula nº452200100010812, com óbito em 11/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$3.293,56 (tres mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 05/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JAHANNES GONÇALVES LOIOLA	Companheira	01521169314	3.293,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09410351-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº12/99, com redação que lhe foi dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38/03; ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF. 041.325.993 - 53, aposentado(a) pelo(a) Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços, Classe III, nível ATA - 8, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do cargo de(a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, matrícula de nº030988-1-8, com óbito em 01/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E, de 15/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALVES DA SILVA	viúva	122.745.773-15	560,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 03352337-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.6º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** de FRANCISCO ALBERTO MARTINS, CPF-005.352.903-06, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Auditor do Tesouro Estadual, F-5, matrícula 007033-1-1, falecido em 29/10/2003, **pensão** mensal de R\$7.895,26 (Sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite Máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 29/10/2003, a ser rateado conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D. O. E de 19/11/2003.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IVONE MOREIRA MARTINS	Viúva	214.200.763-53	7.895,26

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza aos 14 de abril de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065490401/SPU, RESOLVE **REVER O ATO**, datado de 10 de novembro de 2008, publicado no DOE Nº221, de 19/11/2008, e Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme RESOLUÇÃO Nº302/2009 de 25 de março de 2009, que concedeu **pensão** por morte, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos dependentes do ex-integrante da Polícia Militar do Estado do Ceará, o Sr. **CLAUDIO MIRANDA DE SIQUEIRA**, CPF Nº231.995.553-49, onde ocupava a graduação de CABO PM, matrícula nº014.491-1-7, falecido em 29/11/2006, uma pensão mensal no valor de R\$1.197,38 (hum mil, cento e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários publicado no D.O.E. de 12/05/2008, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Felipe Sabino Siqueira, nascida em 15/06/1989	Filho Menor	039.890.063-98	598,69
Gabriel Silva de Siqueira, nascido em 31/05/2000	Filho Menor	039.396.293-83	598,69

A PARTIR DA DATA DE REQUERIMENTO DE Maria da Conceição Sabino em 07/03/2007

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Felipe Sabino Siqueira, nascida em 15/06/1989	Filho Menor	039.890.063-98	299,35
Gabriel Silva de Siqueira, nascido em 31/05/2000	Filho Menor	039.396.293-83	299,35
Maria da Conceição Sabino	Companheira	461.157.903-44	598,69

A PARTIR DE 15/06/2007 (data da maioridade de Felipe Sabino Siqueira)

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Gabriel Silva de Siqueira, nascido em 31/05/2000	Filho Menor	039.396.293-83	598,69
Maria da Conceição Sabino	Companheira	461.157.903-44	598,69

A partir da data da Resolução do Tribunal de Contas do Estado, que registrar a presente revisão Obs. Valores atualizados até a vigência da Lei nº14.759 de 30.07.10

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Gabriel Silva de Siqueira, nascido em 31/05/2000	Filho Menor	039.396.293-83	767,74
Sandra Maria Correia de Oliveira	Companheira	385.862.233-87	767,74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 22/01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/01/2010, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.768,65 (Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), através do Processo nº09.067.827-3 do SPU, a **MARIA HONORIO DE SOUZA**, viúva de Antonio Ferreira de Souza, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias – DER, aposentado da função de Vigia V - ATA 25, hoje denominada de Vigia – ADO 15, matrícula nº642200100240311, falecido em 20 de abril de 2.009, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração na fundamentação, o Ato datado de 20 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.10.2005, página 13, que concedeu, através do Processo nº05020617-6, do Sistema do Protocolo Único – SPU, uma pensão mensal no valor de R\$4.388,16 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) a **MARIA DAS DORES MOREIRA**, viúva de MIGUEL VALTER DA ROCHA, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual C4, matrícula nº006568-1-X, falecido em 03 de maio de 2005, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07182796-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato de pensão datado de 26/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado nº030 de 14/02/2008, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.200,51 (Hum mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos) a **NILCELIA BENEDITO DA SILVA** e **LETICIA HELLEN PEREIRA DA SILVA**, viúva e filha menor de RANGEL PEREIRA DA SILVA, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de SOLDADO PM, matrícula nº134975-1-6, falecido em 30/05/2007. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº064190650, Nº064190676 E Nº075141175, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 18/01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 13/04/2007, Nº069, Pág. 27, que concedeu uma pensão mansal no valor de R\$677,56 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a **MARIA DA PENHA PESSOA FELICIANO** e **ANA PRISCILA PESSOA FELICIANO**, respectivamente, viúva e filha menor de FRANCISCO FELICIANO FILHO, ex-servidor da Secretaria do Planejamento e Coordenação, atualmente Secretária do Planejamento e Gestão, aposentado na função de Motorista, referência 20, matrícula nº2001181-5, falecido em 26.12.2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, de de.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11121464-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE EDUARDO CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº001432.1.9, AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 29 de março de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30 de março de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2011 – COGEC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - SEPLAG, de acordo com a designação em ato datado de 08/09/2005 (Publicado no DOE de 13/09/2005), faz saber que a Empresa **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº07.189.394.0001-17, participante do pregão eletrônico nº20100030 – SEPLAG, fica **INTIMADA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão, sito à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG – 1º Andar- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para apresentar sua defesa referente a desistência da proposta formulada no processo licitatório em referência. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação oficial do presente Edital, o não comparecimento e a não apresentação de defesa no prazo estipulado, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas no Edital. Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, em Fortaleza, 11 de abril de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Lucídio Fernandes Maia  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

I - ESPÉCIE: 2º termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANILSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Miranda nº1087 ap. 1703, Papicu, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e art.65, I, b da LEI nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº11/2009**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, correspondendo ao período 01.05.2011 à 31.10.2011; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XI - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADA: Anailsa Rodrigues dos Santos Silva. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2011

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA – ME**. OBJETO: **Fornecimento de 600 (seiscentos) garrafas de água mineral de 20 (vinte) litros**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº01/2011, pregão eletrônico Nº20100038, processo da SEPLAG nº10630247-7, tudo de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, No Inciso II, do art.15 da Lei Federal Nº8.666/93, nas demais normas da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente

FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.938,00 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais), pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADA: Rodrigo Rodrigues de Lima - Representante Legal.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº1550, Loja 02 - Água Fria - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº05/2010 e nos termos que constam o processo nº09539352-8; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do Contrato será **prorrogado** por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2011 até 18/04/2010, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 19 de abril de 2011 até 18 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Presidente NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº115/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, **STELLA MARIA SALES DE ALMEIDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DA AUDITORIA INTERNA, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Abril de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2011** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 inciso I do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, **DÉBORA MARIA RIOS**

**BEZERRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE DE TECNOLOGIA, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE TECNOLOGIA integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR(A) PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº595/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342884-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **PAULA FRASSINETTI DE OLIVEIRA NUNES**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº085700-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10704893-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CRISTIANO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referencial, matrícula nº495277-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº630/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS desta Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2008, só foi publicada no D.O.E de 18 de outubro de 2010, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através da **Progressão** por Antiquidade, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2009, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630 DE 30 DE MARÇO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2008 - 31/03/2009

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1 REUBEN ANTONIO TEIXEIRA MACIEL	13361312	ADMINISTRADOR	IV 21	ADMINISTRADOR	IV 22
1 BENJAMIM MADEIRO COELHO FILHO	13365512	ADMINISTRADOR	IV 20	ADMINISTRADOR	IV 21
1 SAMIA MARIA NUNES NANTUA	10299217	ADVOGADO	III 15	ADVOGADO	III 16

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	FRANCISCO DE SOUSA BRAZ	00257214	ADVOGADO	III	14	ADVOGADO	III	15
1	DJESUS MARIA JOSE DA SILVA	00342319	ADVOGADO	III	13	ADVOGADO	III	14
1	ZELIA PEIXOTO SOARES	13313016	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	V	25	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	V	26
1	JOSE MARIA NUNES	13366217	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	23	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	24
1	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	00379719	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	22	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	23
1	LUIZA DE MARILAC BEZERRIL MORENO	0870841X	BIBLIOTECARIO	III	16	BIBLIOTECARIO	III	17
1	JOAO GUALBERTO SAMPAIO	12506813	CONTADOR	III	16	CONTADOR	III	17
1	IONE BORGES BEZERRA	13732515	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
1	PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA	11744419	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
1	MARIA DA CONCEICAO MELO CAVALCANTE	00381519	ECONOMISTA	V	25	ECONOMISTA	V	26
1	MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA	12505612	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22
1	MARIA MEUBA SALDANHA MUNIZ	10299012	ECONOMISTA	III	16	ECONOMISTA	III	17
1	ANGELA NIRLENE MONTEIRO VIEIRA	16516511	ECONOMISTA DOMESTICO	III	14	ECONOMISTA DOMESTICO	III	15
1	LAURISETE DE SOUZA GADELHA	10298113	ESTATISTICO	IV	19	ESTATISTICO	IV	20
1	ANGELA GOMES BELCHIOR	1154021X	SOCIOLOGO	V	29	SOCIOLOGO	V	30
1	MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA	12505515	SOCIOLOGO	V	28	SOCIOLOGO	V	29
1	JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE	11540317	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	27	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	V	28
1	MARIA HELIETE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	00207713	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	20	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS desta Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2008, só foi publicada no D.O.E de 18 de outubro de 2010, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2009, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº631 DE 30 DE MARÇO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2008 – 31/03/2009

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	II	12	ADMINISTRADOR	III	13
1	JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	13347018	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº632/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a publicação da Portaria nº1947/2010, no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2010, que regularizou a situação funcional, quanto à progressão da interessada, RESOLVE, de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, com vigência a partir de 1º de abril de 2008, a servidora **JOANA MARIA PEREIRA PINTO**, Economista, matrícula nº125071-1-9, classe III, referência16 para a classe III, referência17. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº632 DE 30 DE MARÇO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2007 – 31/03/2008

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	JOANA MARIA PEREIRA PINTO	12507119	ECONOMISTA	III	16	ECONOMISTA	III	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando ação ordinária processo nº0121265.7.5.2010.8.06.0001 e SPU -10722826-2 e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13. 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE com vigência a partir de 1º de abril de 1996, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633 DE 30 DE MARÇO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1995 – 31/03/1996

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	JOSELENE DUTRA MOTA E SILVA	10214912	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
1	ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES	08327211	ADMINISTRADOR	IV	21	ADMINISTRADOR	IV	22
1	IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA	40369015	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV	21	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV	22

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	TERESINHA FACUNDO BESERRA	40471014	ADVOGADO	IV	21	ADVOGADO	IV	22
1	TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA	1022411X	ADVOGADO	IV	19	ADVOGADO	IV	20
1	LUCIA DE FATIMA PAZ	40256113	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
1	MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA	40335919	CONTADOR	IV	21	CONTADOR	IV	22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a ação ordinária processo nº0121265-75.2010 8.06.0001 e SPU nº10722826-2 de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19. 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a partir de 1º de abril de 1996, os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634 DE 30 DE MARÇO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1995 – 31/03/1996

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	ANTONIO FAUSTINO MAIA	40202412	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
1	ALANA LUCIA AIRES TEIXEIRA	10204011	CONTADOR	IV	24	CONTADOR	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº670/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10346535-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CATARINA MARIA CARNEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº008060-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 02 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº673/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10569340-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOSE DALVO MAIA NETO**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº495080-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 23 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nºs1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR ao servidor **ROGERIO EDVAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro,

matrícula nº495474-1-2, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional na 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú, no percentual de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) do vencimento básico, a **Gratificação** de Incentivo ao Trabalho com Qualidade, com vigência a partir de 05 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº686/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527474-7 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº495056-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº688/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696990-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA DE FATIMA SALGUEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe III, Referência 13, matrícula nº096272-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775395-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o**

percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **MARIA LUCIENE BEZERRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 16, matrícula nº161830-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº697/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732060-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495525-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10720235-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **EUGENIA FILIZOLA SALMITO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, classe II, referência 10, matrícula nº102561-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº708/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732075-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **JOYCE BEZERRA PORTELA DE DEUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495480-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em Unidade Ala I - 5º Andar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº709/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10705158-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ADRIANA ROCHA SOLON**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495279-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Divisão Médica - SCIH-CCIH, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176784-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REGIA CHRISTINA MOURA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495343-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades de plantão em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732079-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA EDNUSA ALMEIDA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495523-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade Ala G - 4º Andar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696833-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FERNANDA MARIA FEITOSA SALES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495413-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Centro de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10731954-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SAMELIA LEA MENEZES BECKER**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495503-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176788-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à

servidora **ANÁ PAULA MONTENEGRO RIBEIRO LESSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe I, Referência 1, matrícula nº495345-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades no Ambulatório de Pé Diabético, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10526758-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495126-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Centro Cirúrgico Eletivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10696819-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CRISTINA MARIA PAULA CAMPOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência1, matrícula nº495385-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Bloco 200 (CENF), **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº725/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452640-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CAULA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495057-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de novembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527504-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA REJANE MAGALHAES FONTELES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência1, matrícula nº495257-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO

DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527528-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATYNA BEZERRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência1, matrícula nº495268-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº752/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10734899-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO WELLINGTON VIDAL COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência1, matrícula nº495615-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva Azul, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº753/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10732013-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS**, ocupante do cargo de Médico, Referência1, matrícula nº495067-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº759/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10452281-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO MELO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº495115-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*